



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 26/2022

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

VIGÉSIMA SEXTA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA **15 DE AGOSTO DE 2022**

SEGUNDA-FEIRA – 14:00 HORAS

DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA

Presidente

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

1º Secretário

OSÉIAS DOMINGOS JORGE

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

15 DE AGOSTO DE 2022



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

DEBATES AGENDADOS:

Dia 29 de agosto, debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 563/2022**, de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, sobre os estudos existentes voltados à ligação Nova Odessa/Sumaré/Rodovia Bandeirantes.

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI N. 81/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA, INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O “DIA DO PROCURADOR” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 877/2022** - Autor: PAULO HENRIQUE BICHOF
Indica ao poder executivo a implantação de vagas de estacionamento na rampa de acesso ao ambulatório de especialidades do hospital, conforme especifica.
2. **N. 878/2022** - Autor: OSÉIAS DOMINGOS JORGE
Indica ao Poder Executivo a implantação de sentido único de direção na Rua Júlio Moreira de Moraes, no Jd. Green Village.
3. **N. 879/2022** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Prefeito Municipal a realização de estudo técnico no trânsito na Rua Uirapuru, esquina com as ruas Pascoal Picone e Sabiá, no Residencial 23 de Maio.
4. **N. 880/2022** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Prefeito Municipal estudos para implantação de projetos que visem desenvolver hortas em todas as escolas da rede municipal de Nova Odessa.
5. **N. 881/2022** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Prefeito Municipal que, através do setor competente, realize estudos para melhoria e pintura de sinalização de solo na Rua Oscar Araiun, em toda sua extensão, no Jardim Monte das Oliveiras.
6. **N. 882/2022** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de construção de calçada na Rua Oscar Araiun, esquina com a Rua Seis, no Jd. Monte das Oliveiras.
7. **N. 883/2022** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a Prefeitura Municipal estudos para implantação de faixa elevada para travessia de pedestres na Avenida João Pessoa, em frente ao Fórum, no Bosque dos Cedros.
8. **N. 884/2022** - Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal que mantenha aberto o espaço de lazer e academia ao ar livre para população utilizar, esquina da rua Belém (na parte de trás do Ginásio de Esportes do jardim São Jorge).
9. **N. 885/2022** - Autor: WAGNER FAUSTO MORAIS
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de implantação de projeto voltado ao plantio de árvores no município.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

10. **N. 886/2022** - Autor: LEVI RODRIGUES TOSTA
Indica ao Prefeito Municipal que seja feito reforço na pintura de solo, bem como na sinalização de "PARE", nos cruzamentos entre as ruas Eduardo Leekining, Riachuelo e Antônio Zanaga, no Jardim Bela Vista.
11. **N. 887/2022** - Autor: LEVI RODRIGUES TOSTA
Indica a necessidade de manutenção da canaleta para escoamento de água na Rua Belém, esquina com a Rua Rio de Janeiro, no Jardim São Jorge.
12. **N. 888/2022** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA
Indica ao Poder Executivo a necessidade de reforma e manutenção do parque infantil localizado na Av. São Gonçalo, no Jardim Santa Rita 1.
13. **N. 889/2022** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA
Indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção e limpeza da praça do Jardim Capuava.
14. **N. 890/2022** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA
Indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção e reparos nas calçadas da Rodovia Rodolfo Kivitz.
15. **N. 891/2022** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza no campo de futebol na Rua Olívio Belinati, próximo ao Ginásio Adrianinha, no Jardim São Manoel.
16. **N. 892/2022** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza de calçada e bueiro, retirada de entulho e reparação no asfalto da Rua Maceió, no Jardim São Jorge.
17. **N. 893/2022** - Autor: WAGNER FAUSTO MORAIS
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de implantação de iluminação com refletores nos campos de futebol municipais.
18. **N. 894/2022** - Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade da colocação de placas de identificação, constando nome das ruas no bairro Bela Vista.
19. **N. 895/2022** - Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal a retirada de entulhos sobre a calçada da rua Alvina Maria Adamson, próximo ao número 82, bairro Bela Vista.
20. **N. 896/2022** - Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal a retirada de entulhos sobre o passeio público, bem como a implantação de placa indicativa "Proibido Jogar Lixo", rua Anchieta, próximo ao número 1426, Jardim Santa Rosa.
21. **N. 897/2022** - Autor: PAULO HENRIQUE BICHOF
Indica ao poder executivo a implantação de sentido único de direção no Bairro Jardim do Ipês, conforme especifica.

As Indicações apresentadas nesta sessão serão encaminhadas ao Prefeito Municipal.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE **FASE DELIBERATIVA**

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2022
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA
A SER REALIZADA NO DIA

15 DE AGOSTO DE 2022



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2022.

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, LEVI RODRIGUES TOSTA, MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA, OSÉIAS DOMINGOS JORGE, PAULO HENRIQUE BICHOF, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, SILVIO NATAL e WAGNER FAUSTO MORAIS, realizou a Câmara Municipal sua vigésima quinta sessão ordinária do segundo ano legislativo, da décima quinta legislatura do ano 2022. Às 14h08 (quatorze horas e oito minutos), havendo número legal, o presidente, vereador ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, declara aberta a sessão e solicita que o senhor Eliseu de Souza Ferreira proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador OSÉIAS DOMINGOS JORGE, INDICAÇÃO N. 853/2022**, que indica a adoção das medidas necessárias voltadas à sinalização de solo para vagas exclusivas de estacionamento para motos na área central da cidade. **INDICAÇÃO N. 854/2022**, que indica ao Chefe do Executivo a necessidade de implantar uma canaleta pra escoamento de água na Rua Pastor Claudio de Almeida, em frente ao número 1345, Jd. Monte das Oliveiras. **INDICAÇÃO N. 858/2022**, que indica ao Chefe do Executivo a necessidade de implantação de uma faixa elevada na Avenida Brasil, na altura do número 1420, nas proximidades do Condomínio Vermont Residencial Clube. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 855/2022**, que indica a necessidade de manutenção (pintura) na sinalização de solo (apagada) da Rua Rafaela Manzini Piconi, em frente ao n. 122, no Parque Residencial Klavin. **INDICAÇÃO N. 856/2022**, que indica ao Prefeito Municipal a realização de estudo técnico no trânsito na Rua José Vieira de Souza, no Jardim dos Lagos. **INDICAÇÃO N. 857/2022**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de uma faixa elevada para a travessia de pedestres em frente ao Velório Municipal. **Do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, INDICAÇÃO N. 859/2022**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de instalação de um ponto de ônibus com cobertura e bancos na Rua Americana no Jardim Eneides. **Do vereador WAGNER FAUSTO MORAIS, INDICAÇÃO N. 860/2022**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de realizar laudos técnicos para diagnosticar a saúde das árvores localizadas na Secretaria de Educação e, se saudáveis, a poda das mesmas. **Do vereador LEVI RODRIGUES TOSTA, INDICAÇÃO N. 861/2022**, que indica a necessidade de projeto voltado à reforma e revitalização do parquinho infantil situado ao lado do Centro Comunitário do Jardim São Jorge. **Do vereador SILVIO NATAL, INDICAÇÃO N. 862/2022**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de limpeza em toda extensão da rua Paschoal Paulon, bairro Santa Rita I. **INDICAÇÃO N. 863/2022**, que indica ao Prefeito Municipal a retirada de entulhos sobre a calçada da rua São Paulo, próximo ao número 96, jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 864/2022**, que indica ao Prefeito Municipal a retirada de entulhos sobre a calçada da rua São Paulo, próximo ao número 182, jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 865/2022**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade da retirada de galhos de árvore sobre a calçada, rua Cuiabá, próximo ao número 27, jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 866/2022**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de mudança do poste com sinalização vertical de "PARE", rua Cuiabá, próximo ao número 63, jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 867/2022**, que indica ao Prefeito Municipal que notifique a CPFL para realizar a troca de poste de madeira na rua José de Paiva, próximo a CMEI Profª. Walderez Gazzetta, jardim Planalto. **INDICAÇÃO N. 868/2022**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de manutenção em toda estrutura do alambrado, ao entorno do campo do jardim São Jorge, na rua Brasília. **INDICAÇÃO N. 869/2022**, que indica ao Prefeito Municipal junto ao setor de trânsito a necessidade de estudos técnicos visando maior fluidez e segurança, referente ao cruzamento entre as ruas Francisco Leite de Camargo, Maximiliano Dalmédico e a Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg (próximo a rotatória). **INDICAÇÃO N. 870/2022**, que indica ao Prefeito Municipal que notifique a CPFL para realizar a troca de poste de madeira rachado em viela próximo à rua José Whitehead, número 111, jardim Santa Rosa. **Da vereadora MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA, INDICAÇÃO N. 871/2022**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de colocar cadeiras adaptadas para PCD no Bosque Manoel Jorge. **INDICAÇÃO N. 872/2022**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da camada asfáltica na Avenida São Paulo, próximo ao pontilhão do São Jorge. **INDICAÇÃO N. 873/2022**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de implantação de banheiro químico na feira noturna que ocorre no Jardim Santa Rita 1. **INDICAÇÃO N. 874/2022**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da camada asfáltica na Avenida Cinco, Bosque dos Eucaliptos, próximo ao Café do Bosque. **INDICAÇÃO N. 875/2022**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de melhorias na sinalização de solo na Rua João Severiano da Silva, e a manutenção na rotatória com a Rua Cyro Barufaldi, no Jardim Santa Rita I. **INDICAÇÃO N. 876/2022**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de demarcação da sinalização de solo



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

e da faixa de pedestre na Rua Fioravante Martins, no Jardim São Manoel (*faixa 01*). **ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 594/2022** de autoria do vereador **WAGNER FAUSTO MORAIS**, convoca os secretários de Segurança Pública e de Governo e, convida o Delegado da Polícia Civil e o Tenente da Polícia Militar, para discussão acerca das ações estratégicas para a garantia da Segurança Pública no Município de Nova Odessa. É colocado em discussão, os vereadores PAULO HENRIQUE BICHOF, OSÉIAS DOMINGOS JORGE, MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA, LEVI RODRIGUES TOSTA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, SÍLVIO NATAL, WAGNER FAUSTO MORAIS e ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 03*). **REQUERIMENTO N. 595/2022** de autoria do vereador **WAGNER FAUSTO MORAIS**, solicita informações à Coden sobre a aplicabilidade do Ato Administrativo n. 2/2020, que implementa a tarifa social residencial no município, e dá outras providências. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 04*). **REQUERIMENTO N. 596/2022** de autoria do vereador **SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a manutenção no campo de areia situado no Parque Residencial Klavin. É colocado em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 05*). **REQUERIMENTO N. 597/2022** de autoria do vereador **SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a realização do Festival Paralímpico, instituído pela Lei n. 2.847, de 10 de junho de 2014, no corrente exercício. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 06*). **REQUERIMENTO N. 598/2022** de autoria do vereador **SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de estender a gratuidade no transporte coletivo urbano às pessoas com deficiência comprovadamente carentes e seus respectivos acompanhantes. É colocado em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, WAGNER FAUSTO MORAIS, PAULO HENRIQUE BICHOF, ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA e SÍLVIO NATAL discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 07*). **REQUERIMENTO N. 599/2022** de autoria do vereador **WAGNER FAUSTO MORAIS**, solicita ao Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, cópia do termo de referência do Contrato n. 31/2021. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 08*). **REQUERIMENTO N. 600/2022** de autoria do vereador **WAGNER FAUSTO MORAIS**, solicita do Prefeito Municipal informações sobre a publicação resumida dos extratos de contrato na imprensa oficial. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 09*). **REQUERIMENTO N. 601/2022** de autoria do vereador **SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação da malha asfáltica no final da Rua João Thiene, na Vila Azenha. É colocado em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 602/2022** de autoria do vereador **SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a ampliação do Parque Linear do Residencial 23 de Maio. É colocado em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA, WAGNER FAUSTO MORAIS, MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA, PAULO HENRIQUE BICHOF e LEVI RODRIGUES TOSTA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 603/2022** de autoria do vereador **WAGNER FAUSTO MORAIS**, solicita informações à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) sobre a legalidade de sobrevoos e manobras de aeronaves no espaço aéreo do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo. É colocado em discussão, os vereadores PAULO HENRIQUE BICHOF, LEVI RODRIGUES TOSTA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, WAGNER FAUSTO MORAIS e ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 604/2022** de autoria do vereador **WAGNER FAUSTO MORAIS**, solicita ao Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, cópia do Processo Administrativo referente ao Pregão Presencial 36/2022. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 605/2022** de autoria do vereador **ANTONIO ALVES TEIXEIRA**, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o custo da obra do Campo de Bocha do Parque Triunfo. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, SÍLVIO NATAL, WAGNER FAUSTO MORAIS, LEVI RODRIGUES TOSTA e ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 606/2022** de autoria do vereador **PAULO HENRIQUE BICHOF**, solicita do Prefeito Municipal, informações



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

sobre o cardápio de alimentos oferecidos para os funcionários da administração. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 607/2022** de autoria do vereador **PAULO HENRIQUE BICHOF**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de estudos voltados a liberação da conversão à direita entre as vias Av. Ampélio Gazzetta e Rua João Bolzan, conforme especifica. É colocado em discussão, os vereadores PAULO HENRIQUE BICHOF, SÍLVIO NATAL, WAGNER FAUSTO MORAIS, ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 608/2022** de autoria do vereador **PAULO HENRIQUE BICHOF**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de estudos voltados a construção de um cemitério para PETs, conforme especifica. É colocado em discussão, os vereadores PAULO HENRIQUE BICHOF, WAGNER FAUSTO MORAIS e ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 609/2022** de autoria do vereador **PAULO HENRIQUE BICHOF**, solicita do Prefeito Municipal, informações sobre as câmeras de videomonitoramento do nosso sistema de segurança regido pelo GCM. É colocado em discussão, os vereadores PAULO HENRIQUE BICHOF, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA e WAGNER FAUSTO MORAIS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 610/2022** de autoria do vereador **WAGNER FAUSTO MORAIS**, solicita informações ao Poder Executivo sobre a realização dos campeonatos de futebol amador da cidade, 1ª, 2ª, 3ª divisão. É colocado em discussão, os vereadores ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA, SÍLVIO NATAL, LEVI RODRIGUES TOSTA, PAULO HENRIQUE BICHOF, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA, WAGNER FAUSTO MORAIS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 611/2022** de autoria do vereador **WAGNER FAUSTO MORAIS**, convoca o Secretário Municipal de Esportes e convida o Presidente da Liga Novaodessense de Futebol para prestar informações sobre os campeonatos da 1ª, 2ª e 3ª divisão, amador e veteranos, bem como sobre outros assuntos relacionados à área esportiva. É colocado em discussão, os vereadores WAGNER FAUSTO MORAIS, PAULO HENRIQUE BICHOF, OSÉIAS DOMINGOS JORGE, SÍLVIO NATAL, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, LEVI RODRIGUES TOSTA e ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 612/2022** de autoria do vereador **LEVI RODRIGUES TOSTA**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de iluminação do Centro de Referência da Mulher pelas razões que especifica. É colocado em discussão, os vereadores LEVI RODRIGUES TOSTA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, SÍLVIO NATAL, WAGNER FAUSTO MORAIS e MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 613/2022** de autoria do vereador **SÍLVIO NATAL**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a regulamentação da Lei Ordinária n. 3.346, de 08 de setembro de 2020, que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Nova Odessa. É colocado em discussão, os vereadores SÍLVIO NATAL, PAULO HENRIQUE BICHOF, ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA, WAGNER FAUSTO MORAIS e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 614/2022** de autoria do vereador **SÍLVIO NATAL**, solicita informações ao Poder Executivo sobre a realização de horas extras pelo técnico de enfermagem que especifica. É colocado em discussão, o vereador SÍLVIO NATAL discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 615/2022** de autoria do vereador **SÍLVIO NATAL**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o atendimento médico prestado na UBS V no dia 31 de julho de 2022. É colocado em discussão, o vereador SÍLVIO NATAL discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 24*). Tendo em vista o decurso do tempo destinado ao Expediente a discussão e votação do remanescente da pauta, composto pelos requerimentos n. 616/2022 a n. 620/2022 e pelas moções n. 160/2022 a n. 168/2022 e n. 171/2022 a n. 176/2022, bem como o uso da Tribuna pelos vereadores inscritos restaram prejudicados. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA: 01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 09/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR WAGNER FAUSTO MORAIS, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR ISRAEL LADEIA DA SILVA**. É colocado em discussão, o vereador WAGNER FAUSTO MORAIS discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, LEVI RODRIGUES TOSTA, MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA, OSÉIAS DOMINGOS JORGE, PAULO HENRIQUE BICHOF, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, SÍLVIO NATAL e WAGNER FAUSTO MORAIS) (*faixa 25*). **02 - PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 05/2022, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, DISPÕE SOBRE A**



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ADOÇÃO DO NOME PARLAMENTAR NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA. É colocado em discussão, o vereador ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 26*). **03 – PROJETO DE LEI N. 32/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR SÍLVIO NATAL, ASSEGURA O USO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO A QUE ADUZ O ART. 47 DA LEI FEDERAL Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015 ÀS PESSOAS COM ESPECTRO AUTISTA QUE SE ENQUADREM NO CONCEITO DE PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA TRAZIDO PELO ART. 3º, IX, DA LEI FEDERAL Nº 13.146, DE 06 DE JULHO DE 2015.** Projeto de Lei apresentado com Emenda. **EMENDA N. 01/2022 – ADITIVA,** DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO HENRIQUE BICHOF, ALTERA O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI N. 32/2022. É colocada em discussão, os vereadores PAULO HENRIQUE BICHOF e SÍLVIO NATAL discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade. **PROJETO DE LEI N. 32/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR SÍLVIO NATAL, ASSEGURA O USO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO A QUE ADUZ O ART. 47 DA LEI FEDERAL Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015 ÀS PESSOAS COM ESPECTRO AUTISTA QUE SE ENQUADREM NO CONCEITO DE PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA TRAZIDO PELO ART. 3º, IX, DA LEI FEDERAL Nº 13.146, DE 06 DE JULHO DE 2015.** É colocado em discussão, os vereadores SÍLVIO NATAL, WAGNER FAUSTO MORAIS e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 27*). **04 – PROJETO DE LEI N. 48/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O 'DIA DO FONOAUDIÓLOGO' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA e PAULO HENRIQUE BICHOF discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 28*). **05 – PROJETO DE LEI N. 49/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O 'DIA DO FISIOTERAPEUTA E DO TERAPEUTA OCUPACIONAL' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, PAULO HENRIQUE BICHOF, ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA e WAGNER FAUSTO MORAIS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 29*). **06 – PROJETO DE LEI N. 52/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA, INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A “SEMANA DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, os vereadores MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA, SÍLVIO NATAL, ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, WAGNER FAUSTO MORAIS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 30*). **07 – PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2022, DE AUTORIA DOS VEREADORES SÍLVIO NATAL, ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA, LEVI RODRIGUES TOSTA, WAGNER FAUSTO MORAIS, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA E PAULO HENRIQUE BICHOF, ALTERA DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS § 1º, § 3º E § 7º DO ART. 133-A DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.** É colocado em discussão, os vereadores ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS requerem vista da proposição. Por se tratar do terceiro pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo rejeitado por cinco votos contrários e três votos favoráveis. Os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, SÍLVIO NATAL, WAGNER FAUSTO MORAIS, ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA e MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, LEVI RODRIGUES TOSTA, MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA, OSÉIAS DOMINGOS JORGE, PAULO HENRIQUE BICHOF, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS) e três votos favoráveis (ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA, SÍLVIO NATAL e WAGNER FAUSTO MORAIS) (*faixa 31*). Na sequência, os vereadores SÍLVIO NATAL (*faixa 32*), SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS (*faixa 33*), PAULO HENRIQUE BICHOF (*faixa 34*) e OSÉIAS DOMINGOS JORGE (*faixa 35*) utilizam a Tribuna para Explicação Pessoal. Após, o presidente informa que o munícipe senhor Jorge Alves Farias declinou do uso da Tribuna requerido, nos termos do art. 2º da Resolução n. 154/2009, por meio do protocolo n. 2146/2022. Informa, por último, que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 15 de agosto de 2022. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 36*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

15 DE AGOSTO DE 2022



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 616/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o levantamento feito pelo setor de Obras e Cultura, a respeito dos bens móveis e imóveis como o relógio solar da Rodoviária Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em resposta ao Requerimento n. 645/2021 do vereador subscritor a Prefeitura Municipal presta informações dizendo que existe um levantamento que está sendo realizado pelo setor de Obras em conjunto com a Diretoria de Cultura, para que tenhamos todos bens móveis e imóveis que se encaixem nessa categoria, para que sejam adequados dentro do processo de tombamento. Assim que tivermos a listagem completa enviaremos a essa Casa de leis.

Assim, em relação ao levantamento feito pelo setor de Obras e Cultura, a respeito dos bens móveis e imóveis como o relógio solar da Rodoviária Municipal, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

- a) Aonde se encontra este levantamento? Enviar em anexo.
 - b) Onde estão os algoritmos do relógio e a placa de identificação do patrimônio histórico?
 - c) Se tratando de um patrimônio histórico da cidade, há estudos e previsão para a revitalização do relógio solar em frente à Rodoviária Municipal? Enviar em anexo.
 - d) Existe algum projeto cultural e de paisagismo para esse patrimônio histórico municipal? Enviar em anexo.
 - e) Outras informações relevantes.
- Nova Odessa, 04 de agosto de 2022.

SILVIO NATAL

Fotos tiradas no local:



REQUERIMENTO N. 617/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal acerca dos atendimentos a mulheres vítimas de violência no município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que a violência contra a mulher se configura como fenômeno complexo, na medida em que se manifesta de diversas maneiras e está presente em todos os contextos sociais, desde o ambiente laboral até a esfera íntima da vida familiar. Quando se fala em violência contra as mulheres, não há que se pensar apenas na sua forma física, imediata, nem apenas na violência doméstica e familiar.

Ponderando a necessidade de fortalecer as políticas em defesa da mulher, disponibilizando serviços de orientação, informação e apoio psicossocial e jurídico, assegurando o exercício dos direitos da mulher, a participação econômica, social, política e



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

cultural, através de políticas que busquem desenvolver a equidade de gênero eliminação da discriminação e da violência contra a mulher.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem, o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

a) Existe alguma política de enfrentamento e combate à violência contra a mulher? Se sim, especificar? Se não, justificar.

b) Quantos casos de violência doméstica foram atendidos pelos serviços Centro de Referência especializado de Assistência Social (CREAS) entre 2021 e 2022 (até o mês de julho)?

c) Como funciona o protocolo de atendimento das mulheres para o acolhimento na demanda espontânea que chega no CREAS? O serviço CREAS dispõe de quantas profissionais para atender especificamente os casos de violência contra a mulher?

d) Como funciona o fluxo de encaminhamento dos casos registrados na Delegacia da Mulher para referido serviço?

e) Quais os canais que estão disponibilizados publicamente como telefones e aplicativos, para as mulheres terem acesso os mecanismos de denúncia nos casos violência doméstica?

c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 4 de agosto de 2022.

MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA

REQUERIMENTO N. 618/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as políticas de prevenção a incêndio.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Como estamos no período de estiagem, quando diminuem as chuvas e a umidade relativa do ar, há um aumento de focos de queimadas em vegetação seca em diversas áreas do município.

Além da degradação do meio ambiente, essas queimadas trazem risco de incêndio nos imóveis circunvizinhos, além de prejudicar a saúde da população pela fumaça que provoca a piora no índice da qualidade do ar, agravando problemas respiratórios, especialmente de crianças, idosos e portadores de enfermidades.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem, o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

a) Quantos focos de incêndio foram registrados em 2021 e 2022?

b) Dos focos de incêndio informados na pergunta anterior, quantos foram considerados criminosos?

c) Houve alguma autuação por queimada em 2021 e 2022?

d) Quais regiões no município apresentam maior incidência de focos de incêndio?

e) Administração entende ser possível a utilização de *drone* para auxiliar na prevenção e combate a incêndios?

f) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 4 de agosto de 2022.

MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA

REQUERIMENTO N. 619/2022

Assunto: Convoca o diretor de Habitação e convida um representante da CDHU para prestar informações sobre a inadimplência envolvendo os mutuários do Jardim das Palmeiras e a campanha lançada pela CDHU voltada à regularização de débitos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Em dezembro de 2021, a Prefeitura Municipal de Nova Odessa divulgou em sua página na internet informações sobre campanha lançada pela CDHU voltada à regularização de débitos, em especial dos mutuários que passaram a atrasar as parcelas a partir de janeiro de 2020, devido à pandemia¹.

A matéria informava, ainda, que em Nova Odessa, poderiam ser beneficiados pela iniciativa moradores do Jardim das Palmeiras que integram o projeto habitacional existente naquele bairro.

Em face do exposto, considerando a relevância do assunto para a nossa população, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, convocando o diretor de Habitação, para prestar informações sobre o assunto, nesta Casa de Leis, na sessão ordinária prevista para o próximo dia 5 de setembro, às 14h.

Requeiro, ainda, seja enviado ofício à Gerência Regional de Campinas da CDHU (Núcleo de Atendimento Habitacional de Campinas, Avenida Profª Ana Maria Silvestre Adade, 449, Parque das Universidades, CEP 13086-130, Campinas/SP, Tel: (19) 2138-0350), convidando um representante do órgão para participar do debate em questão.

Nova Odessa, 3 de agosto de 2022.

OSÉIAS DOMINGOS JORGE

REQUERIMENTO N. 620/2022

Assunto: Solicita ao Prefeito Municipal a revogação do contrato de concessão firmado com a empresa Rápido Sumaré, referente ao serviço de transporte coletivo urbano público de passageiros dentro do Município, pelas razões abaixo especificadas.

Senhores Vereadores:

Em 24 de novembro de 2021 foi prorrogada a vigência do contrato firmado com a empresa Rápido Sumaré, referente ao serviço de transporte coletivo urbano público de passageiros dentro do Município.

Essa prorrogação ocorreu com fulcro nas disposições contidas no art. 1º da Lei n. 2.497, de 20 de maio de 2011, que assim dispõe:

Art. 1º. (...)

§ 2º A concessão para exploração e prestação do serviço de transporte coletivo de que trata essa Lei **será de 10 (dez) anos**.

§ 3º O prazo definido no parágrafo anterior poderá ser prorrogado por **igual período**, observado o **interesse público**.

Em que pese a expressa previsão de prorrogação na legislação de regência, caberia à Administração avaliar, ao final do contrato, o juízo concreto acerca do **interesse público** na continuidade da avença.

Na hipótese vertente, o edital de licitação que culminou na contratação da empresa Rápido Sumaré continha a seguinte previsão:

Item 19.31. “Disponibilizar em até 90 dias da assinatura do contrato, frota de operação com veículos 0km, e o veículo reserva deverá ser de idade média de no máximo 5 anos, sendo que a idade média dos veículos deverá ser de no máximo 5 anos e a **idade máxima de cada veículo deverá ser de no máximo 10 anos**”.

Logo, no ato da prorrogação do contrato, deveria ser observada a idade média e máxima de veículos, como um dos requisitos para aferir a existência do interesse público.

Todavia, compulsando o *site* do Detran, o subscritor tomou conhecimento de que alguns veículos já possuem mais de dez anos, contrariando às disposições contidas do item 19.31 do edital, conforme a seguir exposto: a) Placas EZU 1630: ano de fabricação 2011; b) Placas EZU 1631: ano de fabricação 2011; c) Placas EZU 1635: ano de fabricação 2011 e d) Placas DVS 4805: ano de fabricação 2007.

Assim, considerando-se que houve inequívoca inexecução do contrato, entendo que a concessão deva ser **revogada**, com a respectiva aplicação das sanções previstas na lei e no

¹ in “Mutuários inadimplentes da CDHU em Nova Odessa ganham nova chance de renegociar seus débitos”, disponível em <http://www.novaodessa.sp.gov.br/NoticiasConteudo.aspx?IDNoticia=21478>.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

contrato, com fulcro nas disposições contidas no art. 8º da Lei n. 2.497, de 20 de maio de 2011.

Registre-se, por último, que a Lei nº 9.987, de 13 de fevereiro de 1.995, determina a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários. Nesse sentido dispõe a referida lei:

Art. 6º. Toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nesta Lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato.

§ 1º. Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

§ 2º A atualidade compreende a modernidade das técnicas, do equipamento e das instalações e a sua conservação, bem como a melhoria e expansão do serviço.

Ante ao exposto **REQUEIRO**, na forma regimental e após ouvido o Plenário, seja expedido ofício ao Chefe do Executivo e postulando as seguintes informações:

- a) Foi observado o interesse público no momento da prorrogação do contrato? Justificar.
- b) As disposições contidas no item 19.31 do edital de licitação, que dizem respeito à idade da frota dos veículos, estão sendo cumpridas? Justificar
- c) Na negativa, há possibilidade de revogar a concessão, em virtude de descumprimento das disposições contidas no item 19.31 do edital de licitação?
- d) Encaminhar relação contendo o número das placas e a idade de todos os veículos que compõem a frota.
- e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 4 de agosto de 2022.

ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA

REQUERIMENTO N. 621/2022

Assunto: Solicita informações ao diretor presidente da Coden Ambiental sobre a edição de PRD – Programa de Recuperação de Débitos, para o presente exercício.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em agosto de 2021, esta Câmara Municipal aprovou projeto de lei instituindo o Programa de Recuperação de Débitos (PRD) destinado a fomentar o adimplemento de débitos havidos com a Coden Ambiental – Lei n. 3.436/2021.

Questionada sobre o programa por meio do requerimento n. 119/2022, de autoria do vereador subscritor, em fevereiro do corrente ano, a companhia informou que recebeu durante a vigência do PRD, que foi de 01/09/21 a 20/12/21, um total de 522 pedidos para parcelamento de débitos, e 1005 solicitações para pagamento à vista.

Referente aos parcelamentos, foi negociada a quantia de R\$ 1.199.923,68, já os pagamentos à vista importaram em R\$ 337.304,70, o que totalizou R\$ 1.537.228,38.

Informou, por último, que naquela data (23/02/22) não havia estudo voltado à implantação de um novo PRD para o exercício de 2022.

Em face do exposto, considerando que o programa completará um ano de sua edição, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao diretor presidente da Coden Ambiental, postulando informações sobre a edição de PRD para o presente exercício.

Nova Odessa, 4 de agosto de 2022.

OSÉIAS DOMINGOS JORGE

REQUERIMENTO N. 622/2022

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal, informações sobre a existência de estudos voltados a instalação de cabines nos tratores da prefeitura conforme especifica.

Senhor Presidente,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Senhores Vereadores:

O vereador subscrito tem sido procurado por funcionários e munícipes, que pleiteiam informações sobre o referido tema.

Por vezes, temos sido procurados por funcionários que questionam sobre a falta de segurança para realização de atividades em alguns locais, por vezes os mesmos sofrem ataques de abelhas entre outros problemas relatados pelos mesmos e observado até mesmo por munícipes.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando o encaminhamento das informações em epígrafe.

- a) Existem estudos para instalação das referidas cabines?;
- b) Já existem tratores que possuem tais equipamentos de segurança na frota?;
- c) Demais informações que contribuírem para dirimir dúvidas.

Nova Odessa, 04 de agosto de 2022.

PAULO HENRIQUE BICHOF



REQUERIMENTO N. 623/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o número de pacientes novaodessenses atendidos pela entidade Associação de Assistência e Equoterapia de Americana.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste vereador, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício postulando informações do Poder Executivo sobre o número de pacientes novaodessenses atendidos pela entidade Associação de Assistência e Equoterapia de Americana.

- Quantos atendimentos foram realizados neste primeiro semestre pela entidade em questão no que tange os pacientes de Nova Odessa?

Nova Odessa, 8 de agosto de 2022.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 624/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a viabilidade de treinamentos periódicos nas unidades escolares do Município visando preparo de alunos e servidores para ações em possíveis situações de emergências e/ou evacuação dos edifícios.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Treinamento e prevenção sempre serão excelentes formas de mitigar os efeitos e consequências de situações de risco ou emergências. Estas situações podem se apresentar em quaisquer locais, como em residências, nas empresas, nas repartições públicas ou nas ruas.

Baseado nestas afirmações, considero de elevada importância que os alunos e servidores públicos das escolas de nosso município, tenham o devido treinamento e simulação de ações a serem executadas em situações de emergência que possam ocorrer nas dependências dos edifícios que frequentam, como por exemplo em casos de incêndios, acidentes contundentes, acidentes que envolvam eletricidade, produtos químicos ou demais situações de pânico como invasões das escolas por terceiros, eventuais necessidades de abandono de áreas e, ainda, primeiros socorros, este último, conforme já rege a Lei Municipal 2.744/2013 – “Lei Lucas”.

Tais treinamentos, se realizados de modo contínuo, aliados aos sempre valorosos trabalhos incansavelmente realizados pelas Equipes de Bombeiros, Guarda Civil e Defesa Civil, seriam de impar contribuição para diminuir a gravidade destas eventuais situações, e com tais conhecimentos certamente extrapolando os muros escolares, sendo levados e multiplicados pelos alunos, por toda sua trajetória de vida.

Em face ao exposto, em atenção a solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a viabilidade de treinamentos periódicos nas unidades escolares do Município visando preparo de alunos e servidores para ações em possíveis situações de emergências e/ou evacuação dos edifícios.

Nova Odessa, 8 de agosto de 2022.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 625/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas para evitar alagamentos na Rua Tamboril, no trecho compreendido entre as ruas dos Eucaliptos e dos Alecrins.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na Rua Tamboril, há um problema recorrente com as águas pluviais, que não escoam e ficam paradas em frente aos imóveis. Nos dias de chuva intensa, a via costuma alagar e os estabelecimentos comerciais e residências são invadidos pelas águas.

O problema ocorre em um trecho de aproximadamente 250 metros, compreendido entre as ruas dos Eucaliptos e dos Alecrins.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas para evitar alagamentos no ponto acima especificado.

Nova Odessa, 8 de agosto de 2022.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 626/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação de Academia da Melhor Idade nas chácaras do Guarapari, Central, Pinheiros, Lírios e Solar.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores das chácaras do Guarapari, Central, Pinheiros, Lírios e Solar, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando informações sobre a possibilidade de implantação dessas academias da melhor idade nas localidades acima referidas.

Nova Odessa, 8 de agosto de 2022.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 627/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de “feira do automóvel” na área ao lado do Ginásio Municipal “Jaime Nércio Duarte”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vizinha cidade de Americana possui uma experiência vitoriosa relacionada ao comércio popular para a compra e venda de veículos.

Todos os domingos de manhã, no bairro São Luiz acontece a chamada “feira do automóvel”. Trata-se da exposição de veículos para a venda, feita diretamente pelos proprietários, sem intermediação.

Esse evento já ocorre há anos e tem oferecido negócios vantajosos à população e convidado as entidades assistenciais e vendedores ambulantes para trabalhar na praça de alimentação.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a viabilidade de implantação de projeto semelhante em nosso Município, na área ao lado do Ginásio Municipal de Esportes “Jaime Nércio Duarte”.

Nova Odessa, 8 de agosto de 2022.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 628/2022

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo junto à Secretaria de Saúde sobre as providências que serão tomadas, referente colocação de um agente de segurança pública dentro do Hospital Municipal, devido aos últimos acontecimentos de violência.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O nosso gabinete tem recebido diversas denúncias e reclamações referente a falta de segurança dentro do Hospital Municipal. Chegou ao nosso conhecimento que está acontecendo agressão física e verbal entre alguns munícipes e funcionários.

Na noite de quarta feira do dia 03/08/2022 aconteceu mais um episódio lamentável, algumas pessoas geraram uma grande confusão ameaçando funcionários que trabalham no hospital, quebraram e danificaram assentos, cadeiras de roda dentre outros materiais do local.

Há necessidade que se tome medidas urgentes referente a segurança no local, sendo necessário viabilizar um agente de segurança pública para trabalhar fixo todos os dias dentro do espaço, visando a segurança dos munícipes e principalmente dos funcionários que laboram no Hospital Municipal de Nova Odessa.

Assim, em relação as providências que serão tomadas, referente colocação de um agente de segurança pública dentro do Hospital Municipal, devido aos últimos acontecimentos de violência, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

a) A Secretaria de Saúde tem conhecimento do que está acontecendo nos últimos dias dentro do Hospital Municipal, inclusive com funcionários sendo ameaçados?

b) Quais providências de imediato serão tomadas referente colocação de um agente de segurança pública fixo dentro do Hospital Municipal?

c) O Hospital Municipal contempla de câmeras de monitoramento internas e externas?

d) Há denúncias que além da agressão verbal quebraram assentos, cadeiras de roda dentre outros, com tudo isso já foi feito um levantamento pra saber o que foi danificado do patrimônio público dentro do Hospital Municipal?

e) Outras informações relevantes.

Nova Odessa, 09 de agosto de 2022.

SILVIO NATAL



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 629/2022

Assunto: Solicita ao Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, cópia do Processo Administrativo 1.710/2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando que se digne enviar a esta Câmara Municipal, cópia do Processo Administrativo 1.710/2022 (a fim da economia dos recursos públicos, pode as mesmas serem encaminhadas em formato digital).

Nova Odessa, 08 de agosto de 2022.

WAGNER FAUSTO MORAIS

REQUERIMENTO N. 630/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre Pregão Presencial nº 27/2022.

Senhores Vereadores:

Em 22 de julho de 2022 o Município de Nova Odessa tornou pública a abertura da 3ª Versão do edital de licitação Pregão Presencial nº 27/2022. Segundo o contido no edital, a nova data da sessão pública de abertura ocorreria no próximo dia 04/08/2022, às 09h00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Dentro do prazo legal, uma licitante apresentou impugnação administrativa insurgindo-se, em síntese, em face da exigência contida no edital de que os **atestados de qualificação técnico-operacional deveriam estar registrados na entidade de classe competente** (CREA ou CAU). Tal exigência estava contida na cláusula 9.1.3 da 3ª Versão do Edital do Pregão Presencial nº 27/2022.

A impugnação administrativa foi conhecida, posto que tempestiva. Contudo, no mérito, foi negado provimento à impugnação tendo em vista que *“a redação dada pela cláusula 9.1.3 da 3ª Versão do Edital, é modelo padrão adotado há décadas por esta Municipalidade em inúmeros outros editais de certames licitatórios, sendo que nunca houve qualquer objeção neste sentido, pois sua redação segue “ipsis litteris” os exatos termos da conhecida Súmula nº 24, do Egrégio TCE/SP, que assim dispõe no mesmo sentido”*.

Além disso, o Secretário de Educação afirmou que tal exigência estaria embasada no parecer jurídico emitido por *“Procurador efetivo de carreira, que não verificou qualquer irregularidade em tal exigência”* (Decisão datada de 3 de agosto de 2022).

Posteriormente, no dia 5 de agosto foi publicado no Diário Oficial do Município termo de homologação em vista do teor constante do Pregão Presencial nº 27/2022. A adjudicação foi feita em favor da licitante que apresentou a proposta mais vantajosa pelo valor global de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais) e homologada com fundamento nas disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993.

De outra parte, tomamos conhecimento de que recentemente o vereador Wagner Fausto Morais comunicou ao Tribunal de Contas do Estado possíveis irregularidades relacionadas ao pregão presencial nº 21/2021, que objetivava a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza nos prédios da Secretaria Municipal da Educação e escolas Municipais, visando à obtenção de adequada condição de salubridade e higiene.

Um dos questionamentos referia-se justamente à **desclassificação de cinco licitantes** por exigência de atestado de capacidade técnica operacional, emitido por órgão de direito público ou privado.

Na ocasião, o agente de fiscalização posicionou-se no sentido de que: *“Além disso, em virtude da natureza dos serviços previstos no edital, s.m.j, os acervos, caso exigidos, não deveriam ser feitos ao CREA e sim no Conselho Regional de Química (CRQ), pois há obrigatoriedade de utilização de produtos químicos nas limpezas efetuadas”*.

Ante ao exposto, para fins de fiscalização, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações sobre o assunto:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

- a) Quantas licitantes participaram do Pregão Presencial nº 27/2022?
 - b) Quantas licitantes foram desclassificadas em virtude das disposições contidas na cláusula 9.1.3 da 3ª Versão do Edital?
 - c) Qual o valor de todas as propostas válidas apresentadas?
 - d) Encaminhar cópia do parecer jurídico emitido nos autos do Pregão Presencial nº 27/2022.
 - e) Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 9 de agosto de 2022.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA

REQUERIMENTO N. 631/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de transferir os bancos de cimento da Rua Florianópolis para o Campo do Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor recebeu a solicitação de munícipes do bairro, sobre a possibilidade de transferir 5 bancos que estão abandonados ao lado da quadra de esportes, localizada na Rua Florianópolis, para o Campo de Futebol do Jardim São Jorge.

Atualmente no Campo do Jardim São Jorge, há uma grande movimentação de crianças e jovens naquele local, devido ao projeto social de futebol realizado pelo Sr. Carmelo. Transferindo esses 5 bancos para o campo seria bom para os pais e familiares acompanharem os treinos de seus filhos.

Em face ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando as seguintes informações:

- 1- Esses bancos que estão abandonados serão utilizados naquele local?
- 2- Existe a possibilidade de transferi-los para o Campo do Jardim São Jorge?
- 3- Maiores informações que julgarem necessárias.

Nova Odessa, 10 de agosto de 2022.

LEVI RODRIGUES TOSTA

REQUERIMENTO N. 632/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Esportes sobre o funcionamento do Ginásio de Esportes e do parquinho do Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes do bairro Jardim São Jorge, que estão reclamando que o ginásio se encontra fechado em vários períodos e o parquinho também.

Com as reclamações o próprio vereador esteve no local em horários alternados e verificou que de fato o portão fica fechado e sem atividades no local.

Verificou também que o parquinho estava com os portões fechados e com o mato alto, mostrando que de fato não teria condições das crianças utilizarem o local.

Em face ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando as seguintes informações

1. O Ginásio e o Parquinho estão fechados há quanto tempo?
2. Tem previsão de reabrir?
3. Quais atividades estão sendo desenvolvidas no Ginásio do Jardim São Jorge? Em quais horários?
4. Quantos zeladores tem no Ginásio? Quais horários eles fazem?
5. Qual o horário de funcionamento do parquinho localizado no fundo do ginásio?



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

6. Existe possibilidade de ampliar o horário do parquinho?
 7. Quem faz a manutenção do parquinho?
 8. Maiores informações que julgarem necessárias.
- Nova Odessa, 10 de agosto de 2022.

LEVI RODRIGUES TOSTA

REQUERIMENTO N. 633/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o Aleitamento Materno em nosso Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A pandemia de Covid-19 e os conflitos geopolíticos se ampliaram e aprofundaram as desigualdades, levando mais pessoas à insegurança alimentar. Por outro lado, o leite materno é perfeito e adequado para nutrição e necessidade imunológica de uma criança e ajuda a prevenir infecções. A amamentação promove vínculo entre mãe e filho, independente do cenário, e proporciona segurança alimentar aos lactentes desde o início da vida, contribuindo para a segurança alimentar de toda a família.

Já existe no município, a Lei n. 3093, de 26 de abril de 2017, que assegura o direito à amamentação em todos os estabelecimentos, independentemente de existência de áreas segregadas para tal fim.

O aleitamento materno é fundamental para o desenvolvimento saudável de uma criança. Inclusive, é recomendação da Organização Mundial de Saúde a amamentação de livre demanda, que estabelece a amamentação sempre que o bebê quiser. Tanto a OMS quanto o Ministério da Saúde recomendam o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida do bebê.

Crianças que não são amamentadas dessa forma podem apresentar deficiências nutricionais e de crescimento. Desde a década de 1980 o Brasil tem incluído a promoção e apoio ao aleitamento materno em sua agenda de prioridades da saúde.

Entre os dias 1 e 7 de agosto aconteceu a Semana Mundial do Aleitamento Materno 2022, campanha global organizada pela Aliança Mundial para Ação de Amamentação, a Organização Mundial de Saúde (OMS) e o Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF). Este ano a campanha teve como tema "Educação e Apoio".

Em face ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando as seguintes informações relacionadas à amamentação:

1. Quais ações o Município tem realizado em prol ao Aleitamento Materno?
2. Em relação a Semana Mundial para Amamentação, houve ações em nosso Município?
3. Quais orientações e acompanhamentos as mães recebem quando saem da maternidade?
4. As gestantes recebem alguma orientação sobre amamentação em nosso município?
5. Maiores informações que julgarem necessárias.

Nova Odessa, 10 de agosto de 2022.

LEVI RODRIGUES TOSTA

REQUERIMENTO N. 634/2022

Assunto: Solicita ao Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, cópia do Processo Administrativo referente a contratação de forma emergencial, sem licitação, da obra de construção da nova ponte sobre o Córrego Capuava.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando que se



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

digne enviar a esta Câmara Municipal, cópia integral do Processo Administrativo referente a contratação de forma emergencial, sem licitação, da obra de construção da nova ponte sobre o Córrego Capuava (a fim da economia dos recursos públicos, pode as mesmas serem encaminhadas em formato digital).

Nova Odessa, 10 de agosto de 2022.

WAGNER FAUSTO MORAIS

REQUERIMENTO N. 635/2022

Assunto: Solicita ao Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, informações acerca das obras iniciadas e finalizadas e das obras em andamento, no período de janeiro de 2021 até a presente data.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações acerca das obras iniciadas e finalizadas e das obras em andamento, no período de janeiro de 2021 até a presente data, em especial:

a. Quais são as obras iniciadas e finalizadas de janeiro de 2021 até a presente data? Quais foram as empresas responsáveis por cada obra? Como foram realizadas cada contratação? Quais os valores de cada contrato? Quais foram os gestores dos contratos? Quem realizou as fiscalizações das obras?

b. Quais são as obras em andamento? Quem são as empresas responsáveis pelas obras? Como foram realizadas cada contratação? Quais os valores de cada contrato? Quais são os gestores de cada contrato? Quem realiza as fiscalizações de obra em andamento?

c. Após a finalização de cada obra, quem realiza a vistoria de entrega (vistoria final)? É emitido algum documento nessa fiscalização? Se sim, encaminhar cópia do mesmo.

Nova Odessa, 10 de agosto de 2022.

WAGNER FAUSTO MORAIS

REQUERIMENTO N. 636/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal acerca das ações municipais de enfrentamento ao alto índice de pessoas/famílias vítimas da fome, de acordo com atual pesquisa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Uma pesquisa divulgada (8.jun.2022) apontou que cerca de 33 milhões de pessoas passam fome no Brasil. É quase o dobro do registrado em 2020.

O dado faz parte do 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, feito pela Rede Penssan (Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional).

Atualmente, mais da metade (58,7%) da população brasileira vive com insegurança alimentar, segundo o estudo.

Depois de 2 anos de pandemia e com o início da guerra na Europa, da Rússia contra a Ucrânia, a recuperação da economia ficou mais lenta. O maior desafio em algumas regiões é prover às famílias mais pobres condições para adquirir bens básicos.

De acordo com o "Penssan", os principais fatores responsáveis pelo crescimento do número de brasileiros que sofre com insegurança alimentar, em diferentes níveis, são "a continuidade do desmonte de políticas públicas, a piora na crise econômica, o aumento das desigualdades sociais e o segundo ano da pandemia da covid-19".

O levantamento verificou que a desigualdade no acesso aos alimentos é mais comum em domicílios rurais, onde 18,6% enfrentam a fome.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Entre as famílias com insegurança alimentar grave, 25,7% vivem na região Norte, e 21%, no Nordeste. Também de acordo com o relatório, a fome está presente em 43% das famílias com renda per capita de até 1/4 do salário mínimo, e atinge mais as residências em que mulheres e/ou pessoas que se denominam de cor preta ou parda são chefes da família.

Em termos populacionais, de acordo com o levantamento, são 125,2 milhões de brasileiros em domicílios com insegurança alimentar e mais de 33 milhões² na forma mais grave.

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações acerca das ações municipais de enfrentamento ao alto índice de pessoas/famílias vítimas da fome:

a) Em nosso município, após a pior crise pandêmica Covid-19 (ou seja, entre o início do ano de 2020 ao início do ano de 2022), quais os números/dados/índices de pessoas/famílias que se encontram vivendo na linha da pobreza e vítimas da fome?

b) Quais eram estes registros/números/dados/índices antes da crise pandêmica Covid-19, ou seja, antes do início do ano de 2020?

c) Depois da pandemia Covid-19, quantas pessoas/famílias estão sendo acompanhadas pelo Serviço Social da nossa cidade que precisam principalmente de cestas básicas para prover sua alimentação?

d) Qual(is) bairro(s) do município com maior incidência de necessidade destas cestas básicas de alimentos/higiene?

e) Quais as outras ações emergenciais o Poder Público Municipal tem buscado para auxiliar as famílias que estão vivendo na linha da pobreza?

f) Quais as ações e planejamento a longo prazo a Administração Pública tem para o enfrentamento desta realidade?

g) Demais esclarecimentos que julgar pertinentes acerca de pessoas/famílias de nossa cidade que se encontram vivendo na linha da pobreza e vítimas da fome.

Nova Odessa, 09 de agosto de 2022.

MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA

REQUERIMENTO N. 637/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal acerca sobre a Mortalidade Materna, Infantil e Fetal no município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A redução da mortalidade materna e neonatal no Brasil é ainda um desafio para os serviços de saúde e a sociedade como um todo.

As altas taxas encontradas se configuram como uma violação dos direitos humanos de mulheres e crianças e um grave problema de saúde pública, atingindo desigualmente as regiões brasileiras com maior prevalência entre mulheres e crianças das classes sociais com menor ingresso e acesso aos bens sociais.

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informação sobre a mortalidade materna, infantil e fetal do nosso município:

a) Quais os números de registros de ocorrências de mortalidade materna, infantil e fetal no nosso município no ano de 2020 à 07/2022?

b) Outros esclarecimentos que julgar pertinentes acerca do Óbito Materno, Infantil e Fetal.

Nova Odessa, 09 de agosto de 2022.

MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA

² Fonte, texto original: <https://www.poder360.com.br/brasil/mais-de-33-milhoes-de-brasileiros-passam-fome-diz-pesquisa/>



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 638/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o Conselho da Juventude do nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informação sobre o Conselho da Juventude do nosso município:

- a) Por qual motivo o Conselho Municipal da Juventude se encontra inativo?
 - b) Quais as medidas estão sendo tomadas pelo Município para viabilizar o retorno das atividades do referido conselho?
 - c) Qual é a previsão para a retomada das atividades do conselho?
 - d) Outros esclarecimentos que julgar pertinentes acerca do tema.
- Nova Odessa, 09 de agosto de 2022.

MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA

REQUERIMENTO N. 639/2022

Assunto: Solicita ao Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, informações acerca dos processos administrativos desaparecidos que, foram amplamente noticiados pela imprensa local e regional.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações acerca dos processos administrativos desaparecidos que, foram amplamente noticiados pela imprensa local e regional, em especial:

- a. Quais foram os processos administrativos que sumiram?
 - b. Encaminhar relações contendo todos os processos, para qual setor estava tramitado e quem foi o servidos que recebeu os mesmos.
 - c. Quais foram as ações tomadas pela Prefeitura para a identificação do(s) responsável(is) pelo sumiço?
 - d. Quais as medidas para evitar futuros incidentes no mesmo sentido?
- Nova Odessa, 08 de agosto de 2022.

WAGNER FAUSTO MORAIS

REQUERIMENTO N. 640/2022

Assunto: Solicita ao Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, informações acerca do Projeto "Leitura: Ler é Divertido como Brincar".

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações acerca do Projeto "Leitura: Ler é Divertido como Brincar", em especial:

- a. Encaminhar cópia do memorial descritivo do projeto (a fim da economia dos recursos públicos, pode a mesma ser encaminhada em formato digital).
- b. Qual o valor total investido no projeto?
- c. Qual recurso foi usado para viabilizar o projeto?
- d. Quais as empresas contratadas para o fornecimento dos livros? Como foi realizada a contratação?



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

- e. Além dos livros, o projeto prevê mais algum investimento?
 - f. Quem são os gestores dos contratos relacionados ao projeto?
- Nova Odessa, 09 de agosto de 2022.

WAGNER FAUSTO MORAIS

REQUERIMENTO N. 641/2022

Assunto: Solicita cópia dos processos n. 8001/2021, n. 8945/2021, n. 9257/2021 e n. 12641/2021, relativos às sindicâncias envolvendo pagamentos realizados à empresa Sibéria Posto de Serviços EIRELI, pelo fornecimento de combustível.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista as publicações realizadas no Diário Oficial do Município, no último dia 10 de agosto, sobre a conclusão dos processos de sindicância relativos aos pagamentos realizados à empresa Sibéria Posto de Serviços EIRELI, pelo fornecimento de combustível, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne encaminhar a este Legislativo cópia integral dos processos n. 8001/2021, n. 8945/2021, n. 9257/2021 e n. 12641/2021.

Os documentos requeridos poderão ser encaminhados em formato digital.
Nova Odessa, 11 de agosto de 2022.

SILVIO NATAL

REQUERIMENTO N. 642/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o Contrato n. 63/2021, firmado com a empresa Maestro Sistemas Públicos Ltda EPP, para o fornecimento de sistemas integrados e especializados para Gestão de Saúde Pública Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que é dever do Poder Legislativo fiscalizar os atos do Poder Executivo, conforme determina a Constituição Federal do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Nova Odessa/SP.

Considerando que o Poder Legislativo deve exercer, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Considerando que o Secretário Municipal de Saúde assinou em 18/11/2021 o Contrato n. 63/2021, com a empresa Maestro Sistemas Públicos Ltda EPP, cujo objeto é o fornecimento de sistemas integrados e especializados (cessão de uso mensal), considerando serviços de conversão, implantação, treinamentos e suporte técnicos remotos e presencial para Gestão de Saúde Pública Municipal, de acordo com o Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 28/2021, do Processo nº 10933/2021, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o contrato em questão:

1. Considerando que pelos serviços de conversão de dados, migração, implantação, configuração, instalação e treinamento foi cobrado o valor total de R\$ 3,00 (três reais), a Secretaria já utilizava sistema pertencente à referida empresa? Na negativa, qual a empresa responsável pelo fornecimento do sistema utilizado até então?

2. Considerando que os serviços de conversão deveriam ter sido entregues 30 dias da AF, qual o status desta etapa do cronograma?

3. Considerando que os serviços de migração, implantação e treinamento deveriam ter ocorrido em até 90 dias corridos da AF, qual o status desta etapa do cronograma?



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

4. Considerando que no final da implantação dos módulos, conforme item 3.4.5 do Edital, a Contratada deveria entregar à Prefeitura Municipal de Nova Odessa todas as documentações, manuais, termos e cronogramas, qual o status desta etapa do cronograma?

5. Considerando o item 7.8 do edital, onde se trata do roteiro de POC (Prova de Conceito):

5.a. A Contratada deveria no mínimo atender de imediato 70% dos requisitos solicitados de cada setor/área, esses itens foram instalados a contento?

5.b. A Contratada deveria entregar 30% dos itens elaborados no roteiro de POC, identificados como **não obrigatórios**, dentro do prazo de 90 dias de implantação estabelecido, qual o status de implantação destes Módulos/Itens?

Nova Odessa, 10 de agosto de 2022.

SILVIO NATAL

REQUERIMENTO N. 643/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as obras de execução de galerias de águas pluviais na ponte da Rua Sigismundo Anderman.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 5 de agosto do corrente ano, a Prefeitura divulgou nota informando que as equipes das secretarias de Obras e Meio Ambiente, do setor de Trânsito e da Coden Ambiental realizavam os últimos ajustes no entorno da nova ponte sobre o Córrego Capuava, na Rua Sigismundo Andermann, sendo que a solenidade de inauguração estava prevista para sábado, dia 13 de agosto.

Ocorre que em visita à referida ponte, o vereador subscritor pode constatar diversas irregularidades envolvendo as obras que foram realizadas no local, como rachaduras no muro, na calçada e a formação de buraco no asfalto próximo à boca de lobo. Ademais, o muro de contenção lateral ao córrego desabou, após as leves chuvas ocorridas nos dias 9 e 10 de agosto.

Por outro lado, em maio do corrente ano, esta Câmara Municipal aprovou os requerimentos n. 395/2022 e n. 396/2022, ambos de autoria do ilustre vereador Paulo Henrique Bichof, questionando o Executivo sobre o reforço na base e estrutura da ponte, bem como sobre a construção de gabião no local.

Em relação aos reforços, o prefeito informou que no estudo de reforma da referida ponte, a mesma seria totalmente demolida e refeita a base com colchão de gabiões, lançamento de concreto para assentamento das aduelas, o que iria fornecer uma base reforçada e sem quaisquer perigos de abaulamento e/ou estrutura. Já, no que tange os gabiões, foi informado que no estudo se encontrava calculado o arrimo para as duas margens do córrego pós travessia.

Registre-se, por último, que as obras foram realizadas pela empresa Motto Construções Eireli, contratada de forma emergencial, e custaram aos cofres municipais R\$ 1.380.852,60 (um milhão, trezentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a obra em questão:

a) Houve o recebimento definitivo da obra? Na afirmativa, quando o recebimento se efetivou e quem foi responsável por atestar a regularidade das obras realizadas no local?

b) Os problemas detectados na obra são resultantes de falhas no projeto, ou falhas na execução dos serviços?

c) A empresa será acionada para refazer os serviços?

d) As medidas anunciadas em atendimento aos requerimentos n. 395/2022 e n. 396/2022 integraram os serviços contratados? Eles foram devidamente executados pela empresa?

e) Quanto a empresa recebeu até a presente data pela execução das obras em questão?

f) Enviar cópia das planilhas de custo da obra, da planta e do memorial descritivo da obra.

g) Outras informações pertinentes.

Nova Odessa, 10 de agosto de 2022.

SILVIO NATAL



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 644/2022

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal, informações sobre a fiscalização para a aplicação da Lei n. 43/2021 de atendimento prioritário, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por funcionários e munícipes, que pleiteiam informações sobre o referido tema.

Esta lei visa dar igualdade à pessoas com algumas dificuldade, como podemos ver no próximo parágrafo.

Art. 1º. *Todos os estabelecimentos comerciais varejistas e de prestação de serviços de qualquer natureza darão atendimento prioritário às pessoas:*

I - pessoas com deficiência;

II- idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

III- gestantes, lactantes e pessoas acompanhadas de crianças de colo;

IV- pessoas inscritas no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME);

V- pessoas com obesidade grave ou mórbida;

VI- doadores de órgãos e sangue, que comprovem esta situação através de documento oficial.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando o encaminhamento das informações em epígrafe.

a) O Procon e demais órgãos de fiscalização tem acompanhado o cumprimento da lei?;

b) Já houveram notificações de estabelecimentos?;

c) Demais informações que contribuirão para dirimir dúvidas.

Nova Odessa, 11 de agosto de 2022.

PAULO HENRIQUE BICHOF

REQUERIMENTO N. 645/2022

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal, informações sobre a destinação que foi dada às placas de sentido único de direção de alguns pontos da cidade, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por funcionários e munícipes, que pleiteiam informações sobre o referido tema.

Identificamos que as placas de alguns pontos da cidade que indicavam sentido único de direção de trânsito não estão mais afixadas em algumas vias da cidade, como por exemplo Rua Maria Consuelo Cobos Lanzoni.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando o encaminhamento das informações em epígrafe.

d) O setor responsável pelo trânsito está ciente desta “perda” das placas?;

e) Há previsão de recolocação das referidas placas?;

f) Demais informações que contribuirão para dirimir dúvidas.

Nova Odessa, 11 de agosto de 2022.

PAULO HENRIQUE BICHOF



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 160/2022

Assunto: Aplausos ao último presidente do Rotary Club de Nova Odessa, *Sr. Flávio Lourenço Pinto*, pelo brilhante trabalho realizado.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida ao Sr. Flávio Lourenço Pinto, pelo brilhante trabalho realizado à frente da presidência do Rotary Club de Nova Odessa.

O Rotary Club é referência no Estado de São Paulo e reconhecida pelos bons trabalhos prestados ao nosso município. Consequência do agravamento da pandemia de Covid-19, cresce cada vez mais o número de famílias carentes no município, e o Rotary Club promoveu e promove campanhas solidárias de assistência aos mais necessitados.

Na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 14 de julho de 2022.

ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA

MOÇÃO N. 161/2022

Assunto: Congratulações ao *Atenas Beach Sports*, por um ano de atividade.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos empresários Tiago Gentil, Sidney Hirano e Sandro Cherione, por um ano de atividade do Atenas Beach Sports.

O Atenas Beach Sports completa um ano de sucesso em Nova Odessa. O projeto, que nasceu da paixão dos sócios pelo beach tennis, se tornou uma referência e um dos maiores complexos para a prática deste esporte na região. Aliando esporte, diversão e gastronomia, o Atenas surpreendeu a todos e hoje recebe praticantes de beach tennis e futevôlei de Nova Odessa e da RMC (Região Metropolitana de Campinas).

Aproveitamos a oportunidade para parabenizar os responsáveis pelo Atenas, Tiago Gentil, Sidney Hirano e Sandro Cherione por acreditarem e investirem em Nova Odessa, gerando emprego, movimentando a economia e proporcionando um novo centro esportivo para a região.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 14 de julho de 2022.

ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA

MOÇÃO N. 162/2022

Assunto: Aplausos ao novo Presidente do Rotary Club de Nova Odessa, *Sr. Carlos Eduardo Pinotti*.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida ao novo Presidente do Rotary Club de Nova Odessa, Sr. Carlos Eduardo Pinotti.

O Rotary Club é referência no Estado de São Paulo e reconhecido pelos bons trabalhos



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

prestados ao nosso município. Aproveitamos a oportunidade para parabenizar os responsáveis e desejar sucesso ao novo presidente do Clube.

Na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 14 de julho de 2022.

ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA

MOÇÃO N. 163/2022

Assunto: Aplausos ao professor de beach tennis *Lucas Cavalheiro*, pelo trabalho desenvolvido com crianças no Atenas Beach Sports.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida ao professor de beach tennis *Lucas Cavalheiro*, pelo excelente trabalho desenvolvido no treinamento de crianças no Atenas Beach Sports.

No último domingo, 10 de julho, o jornal O Liberal, de Americana, publicou uma reportagem especial narrando a história de vida e superação do professor e seus projetos inspiradores, além do relato de como o esporte transformou sua vida.

Considerando que Lucas desenvolve um trabalho diferenciado com aulas de beach tennis voltadas a crianças no Atenas Beach Sports e já iniciou um projeto social para levar o esporte a crianças carentes da região, submeto a moção ao plenário como forma de incentivo a esse jovem esportista.

Que ele seja exemplo para as crianças que passam por suas aulas, com seu histórico de superação, dedicação e comprometimento com o esporte, e que possa, num futuro não muito distante, estender a atuação de seu projeto social também para as crianças do nosso município.

Na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 14 de julho de 2022.

ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA

MOÇÃO N. 164/2022

Assunto: Aplausos ao Presidente da Liga Novaodessense de Futebol de Botão Anderson Rodrigues o "Bananinha", pela realização do 3º Campeonato da modalidade no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Presidente da Liga Novaodessense de Futebol de Botão Anderson Rodrigues o "Bananinha", pela realização do 3º Campeonato da modalidade no município.

O 3º Campeonato da Liga Novaodessense de Futebol de Botão, também conhecido como Futebol de Mesa, agitou o Ginásio Municipal de Esportes do Jardim Santa Rosa, em Nova Odessa, no último sábado (02/07). A competição, na modalidade paulista, foi realizada com o apoio da Secretaria de Esportes da cidade e contou com 16 participantes "locais", de diversas cidades da região. O tema foi Libertadores da América e os destaques foram os meninos – Arthur, de 10 anos, de Rio Claro, e Hiago, de 8 anos, de Nova Odessa.

O evento esportivo terminou em confraternização entre os atletas. "Foi muito legal sediar essa terceira edição do Campeonato da Liga Novaodessense de Futebol de Botão, com participantes da região, e nossa expectativa é realizar mais uma edição do campeonato em breve", comentou o presidente da Liga, Anderson Rodrigues, o Bananinha.

(Fonte: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/noticiasConteudo.aspx?IDNoticia=22361>).

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 15 de julho de 2022.

SILVIO NATAL

MOÇÃO N. 165/2022

Assunto: Congratulações a atleta novaodessense Lourdes Klava pela conquista da medalha de bronze na final estadual do 24ª JOMI (Jogos da Melhor Idade) de São Paulo, na modalidade de damas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos a atleta novaodessense Lourdes Klava pela conquista da medalha de bronze na final estadual do 24ª JOMI (Jogos da Melhor Idade) de São Paulo, na modalidade de damas.

As disputas realizadas em Pindamonhangaba contaram com sete rodadas, sendo quatro no domingo, duas segunda e uma nesta terça-feira (12/07), em que a novaodessense enfrentou Yara Maciel, de Campinas, e venceu dois pontos, somando 41 no total. A medalha de prata ficou com Santina Canavesi, de Sorocaba, com 42 pontos, e o ouro com Ana Maria de Carvalho Andrade, de São José dos Campos, que somou 56 pontos. “Foi um privilégio acompanhar a dona Lourdes, juntamente com o Rafael Turcato, chefe da delegação de nossa cidade, porque ela se dedicou muito e para nós o bronze dela tem peso de ouro”, comemorou a professora da delegação novaodessense, Carine Piveta.

Lourdes Klava conquistou a vaga ao faturar a medalha de ouro na etapa regional classificatória realizada em abril, na cidade de Casa Branca. Na ocasião, o município de Nova Odessa terminou em 13º no ranking geral, com cinco medalhas (damas, xadrez, natação e buraco). Os campeões de cada uma das oito Regiões que disputaram a competição se enfrentaram em suas respectivas modalidades nestas finais estaduais, realizadas em Pindamonhangaba.

Os representantes da Melhor Idade novaodessense competiram em diversas modalidades. O atleta Luiz Cordeiro também conquistou ouro e prata na natação 50m crawl e nos 50m nado costas. O medalhista, no entanto, não disputou a final estadual por recomendação médica.

(Fonte: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/noticiasConteudo.aspx?IDNoticia=22386>).

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 15 de julho de 2022.

SILVIO NATAL

MOÇÃO N. 166/2022

Assunto: Aplausos ao árbitro novaodessense Erik Renan Marques Francelino, pela excelente atuação e destaque nos principais jogos de futebol amador de Nova Odessa e região.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao árbitro novaodessense Erik Renan Marques Francelino, pela excelente atuação e destaque nos principais jogos de futebol amador de Nova Odessa e região.

“Prata da casa”, aos 35 anos, ele é graduado em Educação Física e pós-graduado em Treinamento em Futebol e Futsal e em Treinamento Resistido. “Apitar essa final é gratificante porque mostra que o meu trabalho foi bem feito ao longo do Campeonato, então isso me



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

motiva a buscar fazer uma excelente partida na final e fechar com chave de ouro a competição”, diz ele, que também é 2º sargento da PM de São Paulo.

Erik Renan começou a atuar como árbitro em 2011 e está federado desde 2013. Além do Minicampo novaodessense, ele atua em outros campeonatos na região. Para ele, é uma grande responsabilidade apitar este jogo da final, por ser a partida mais importante do campeonato e para os jogadores. “Tem que ter muita concentração, dedicação, conhecer as equipes finalistas e saber controlar o jogo, ou seja, ter controle da partida para que prevaleça o ‘fair play’ e o espírito esportivo; e estar sempre atento aos detalhes, estar em cima das jogadas, saber interpretar da melhor forma os lances decisivos do jogo.

O jogo que ele considerou mais difícil em toda sua carreira foi a final do Veteranos 2018 de Nova Odessa. “Os jogadores eram mais velhos e eu estava diante de dois times grandes da cidade - UVA e Matsubara – então foi uma partida difícil, com expulsão, tumulto, e 11 minutos de acréscimos por causa de todo o contexto, mas graças a Deus a arbitragem não interferiu no resultado. Esse foi sem dúvidas o jogo mais difícil que apitei por esses motivos: rivalidade, qualidade do jogo, experiência dos jogadores, e por eu ser mais novo na ocasião”, contou.

(Fonte: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/NoticiasConteudo.aspx?IDNoticia=22401>).

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 19 de julho de 2022.

SILVIO NATAL

MOÇÃO N. 167/2022

Assunto: Congratulações a equipe de futebol Esfer/Matsubara pelo título de campeão no campeonato municipal de Minicampo 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos a equipe de futebol Esfer/Matsubara pelo título de campeão no campeonato municipal de Minicampo 2022.

No ultimo dia 16/07/2022 a equipe de futebol da Esfer/Matsubara sagrou se campeão do campeonato municipal de Minicampo 2022. A equipe conhecida como “Laranja Mecânica” venceu a equipe do São Francisco pelo placar de 3 a 2.

A final foi uma partida, muito acirrada desde o apito inicial do árbitro Erik Renan, que distribuiu vários cartões e até expulsou o artilheiro Kawam Sampaio (do São Francisco), nos acréscimos finais. O primeiro gol foi do São Francisco. Diogo Ferreira abriu o placar logo aos 5 minutos iniciais, com um lindo cruzamento do craque camisa 10, Kawam Sampaio. Mesmo contra-atacando e com direito a chute na trave, o Esfer/Matsubara não conseguia o intento. E assim terminou o 1º tempo.

Na volta dos vestiários, muito determinado, o time do Esfer/Matsubara partiu para o ataque. Não demorou muito para Helton empatar a partida. Aos 4m30s do segundo tempo, tudo igual: 1x1. O empate aflorou ainda mais a briga pelo título. E tome belas jogadas de ambos os lados. Aos 13m30s, Walker Cunha ampliou o placar, fazendo 2x1 para o Esfer/Matsubara. Diogo fez o segundo dele na partida e o segundo para sua equipe São Francisco. Mas Ademir de Souza não queria pênaltis e selou a vitória da Esfer/Matsubara aos 25m do segundo tempo. Placar final: Esfer/Matsubara 3x2 São Francisco.

O árbitro Erik Renan concedeu 3min de acréscimo à partida e numa falta considerada grave, expulsou o artilheiro Kawam Sampaio, por ele já ter ‘tomado’ um cartão azul. Isso inflamou a torcida, que gritava “é campeão”. “Tivemos uma excelente final e o árbitro Erik esteve muito bem, diante a um jogo nervoso e com muitas faltas ele conseguiu manter os ânimos dos atletas e levar a partida até o fim”.

(Fonte: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/noticiasConteudo.aspx?IDNoticia=22408>).

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 19 de julho de 2022.

SILVIO NATAL



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 168/2022

Assunto: Aplausos ao **Paulo Porto**, selecionado para participar do Reality Show Cruzeiro Colorido.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Paulo Porto, selecionado para participar do Reality Show Cruzeiro Colorido.

Paulo Porto é morador do Jardim das Palmeiras, em Nova Odessa, estudante de Educação Física e professor de zumba em academias da região. Peh Porto, como é carinhosamente conhecido, já é famoso em Nova Odessa por suas coreografias e aulas de zumba que contam com uma energia contagiante.

O Cruzeiro Colorido será um reality voltado ao público LGBTQIA+, que será comandado por Nicole Bahls e David Brazil. As gravações serão realizadas em uma ilha em Angra dos Reis entre agosto e outubro.

Foram escolhidos 14 participantes que ficarão confinados na ilha e em um iate, e o Paulo Porto é um dos selecionados para embarcar nessa aventura.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 20 de julho de 2022.

ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA

MOÇÃO N. 171/2022

Assunto: Aplausos ao Professor de Educação Física José Mauro Santos Pereira, pelo brilhante trabalho realizado na escolinha de base do município, na modalidade do voleibol.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Professor de Educação Física José Mauro Santos Pereira, pelo brilhante trabalho realizado na escolinha de base do município, na modalidade do voleibol.

À frente dos trabalhos há anos, está o professor José Mauro Santos Pereira, formado em Educação Física e com vários cursos de Extensão em Clínicas de Voleibol. Ele ensina o esporte há 38 anos.

Ele avalia a prática do voleibol de suma importância na vida da criança e do adolescente. “Toda atividade física é fundamental para o ser humano, mas foi a modalidade voleibol que eu escolhi, me aperfeiçoei. Considero muito saudável para desenvolver tanto o físico quanto a mente, já que aumenta a concentração, permitindo o uso dos reflexos em grandes jogadas. O professor Mauro, como é conhecido, já revelou inclusive atletas para equipes profissionais e de alto rendimento, ou seja, que disputam a Super Liga Masculina. Entre eles estão o levantador Rodriguinho e o ponta Renan Bonoro.

Para Mauro, é difícil ao longo dessa trajetória de quase quatro décadas ensinando o voleibol, escolher um único “momento inesquecível”. “São muitas experiências que marcaram minha vida. Não penso em troféus e vitórias, mas encontrar hoje um adulto que estabeleceu uma família e que é uma pessoa do bem e me abraça com muita gratidão dizendo que eu fiz parte de tudo isso, me marca muito. Isso é a minha maior conquista, meu maior troféu”, comenta.

O professor considera importante que a Prefeitura siga oferecendo aulas do esporte de forma gratuita, mantendo uma estrutura adequada com profissionais capacitados e que tenham condições e motivação para desenvolver um trabalho de qualidade,

“Para mim, é isso que o esporte proporciona. Amo o que faço e torço por cada atleta que passou por essa modalidade que atuo há tanto tempo. Fico feliz por ter contribuído de alguma forma para a educação do físico e do social de cada um deles”, finaliza Mauro.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 28 de julho de 2022.

SILVIO NATAL

MOÇÃO N. 172/2022

Assunto: Moção de Aplausos aos cidadãos e empresários **ITALO CESAR SILVERIO BERTOLDI** e **SIDYMARA FERNANDES MOREIRA BERTOLDI** pela qualidade dos produtos e excelência no atendimento no Município de Nova Odessa e região.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no §1º do Art. 210 do Regimento Interno, estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** em favor dos cidadãos e empresários **ITALO CESAR SILVERIO BERTOLDI** e **SIDYMARA FERNANDES MOREIRA BERTOLDI** sócios proprietários da empresa “VILLE AMBIENTES PLANEJADOS LTDA”, a qual recebe muitos elogios de diversos munícipes pela excelência no atendimento e pela qualidade dos produtos e serviços prestados no Município de Nova Odessa.

Além de exímios profissionais e empreendedores, Ítalo e Mara, como é carinhosamente conhecida, contribuem com a cidade de Nova Odessa e com os cidadãos novaodessenses nas questões sociais, sempre ajudando os mais necessitados e sempre se preocupando com o próximo.

Em face do exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício as pessoas acima descritas, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 03 de agosto de 2022.

WAGNER FAUSTO MORAIS

MOÇÃO N. 173/2022

Assunto: Moção de Louvor ao cidadão e empresário **ROBSON FERNANDO PEREIRA** pela qualidade de produtos e excelência no atendimento no Município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no §1º do Art. 210 do Regimento Interno, estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE LOUVOR** em favor do cidadão e empresário **ROBSON FERNANDO PEREIRA**, proprietário do comércio “PASTEL DO ROBSON”, a qual recebe muitos elogios de diversos munícipes pela excelência no atendimento e na qualidade dos produtos e serviços prestados no Município de Nova Odessa.

Além de exímio profissional e empreendedor, Robson, como é conhecido por todos, contribui com a cidade de Nova Odessa e com os cidadãos novaodessenses nas questões sociais, sempre se preocupando com o próximo.

Em face do exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a pessoa acima descrita, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 03 de agosto de 2022.

WAGNER FAUSTO MORAIS

MOÇÃO N. 174/2022

Assunto: Congratulações com os artistas Manoelito Diocleciano de Souza Filho e Pamella Suelen Costa de Lima,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

pela participação no 1º Arraial das Entidades APADANO e Meninos Brilhantes, realizado no dia 9 de julho de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida aos artistas Manoelito Diocleciano de Souza Filho e Pamela Suelen Costa de Lima, pela participação no 1º Arraial das Entidades APADANO e Meninos Brilhantes, realizado no dia 9 de julho de 2022.

Tivemos o prazer de desfrutar de um belíssimo evento realizado pelas duas entidades, que foi abrilhantado pelos shows dos congratulados.

A festa contou, ainda, com comidas e bebidas típicas, e ofereceu à cidade de Nova Odessa uma opção sadia de lazer, além de perpetuar parte da cultura brasileira.

Agradecemos aos congratulados pelos momentos de diversão e boa música proporcionados ao público presente, em prol dos trabalhos desenvolvidos pelas duas entidades.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 2 de agosto de 2022.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 175/2022

Assunto: Congratulações com as entidades APADANO (Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa) e Meninos Brilhante, pelo 1º Arraial, realizado no dia 9 de julho de 2022.

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida as entidades APADANO (Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa) e Meninos Brilhante, pelo 1º Arraial.

No dia 9 de julho, tivemos o prazer de desfrutar de um belíssimo evento no Jardim São Manoel, realizado pelas duas entidades.

Foi uma festa com comidas e bebidas típicas, muito bem organizada pelos diretores e voluntários, que ofereceu à cidade de Nova Odessa uma opção sadia de lazer, além de perpetuar parte da cultura brasileira.

Um ambiente saudável e familiar que contou com a presença de mais 500 pessoas. Os recursos financeiros obtidos serão divididos entre as duas entidades e destinados ao trabalho social de cada entidade.

O evento também contou com dois grandes shows com Manoelito, da cidade de Nova Odessa, e Pamela Lima, da cidade de Campinas.

Aproveitamos a oportunidade para parabenizar as diretorias destas honrosas entidades que não mediram esforços para que esse evento pudesse acontecer.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 2 de agosto de 2022.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 176/2022

Assunto: Moção de Louvor ao cidadão e empresário **REGENS FRANCISCO WHITEHEAD** pela qualidade de produtos e excelência no atendimento no Município de Nova Odessa.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no §1º do Art. 210 do Regimento Interno, estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE LOUVOR** em favor do cidadão e empresário **REGENS FRANCISCO WHITEHEAD**, sócio proprietário do comércio "**BURGER DO REJÃO**", o qual recebe muitos elogios de diversos munícipes pela excelência no atendimento e na qualidade dos produtos e serviços prestados no Município de Nova Odessa.

Além de exímio profissional e empreendedor, Rejão, como é carinhosamente conhecido por todos, contribui com a cidade de Nova Odessa e com os cidadãos novaodessenses nas questões sociais, sempre se preocupando com o próximo.

Em face do exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a pessoa acima descrita, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 04 de agosto de 2022.

WAGNER FAUSTO MORAIS

MOÇÃO N. 177/2022

Assunto: Aplausos ao engenheiro **LUAN VITORELI**, pelo belíssimo trabalho que vem realizando na Secretaria de Obras do Município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao engenheiro Sr. **LUAN VITORELI**, pelo belíssimo trabalho que está realizando na Secretaria de Obras do Município de Nova Odessa.

O congratulado vem se destacando não só pelo zelo com que se entrega a suas atividades profissionais, como pelo tratamento sempre respeitoso e cordial que dispensa as pessoas, assim como a seus colegas de trabalho e munícipes.

Consegue sempre com grande simpatia, exercer a extrema responsabilidade de suas funções, estando sempre presente em todos os momentos com grande eficiência.

A homenagem ocorre em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo servidor público à sociedade novaodessense.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 8 de agosto de 2022.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 178/2022

Assunto: Aplausos ao Secretário Adjunto de Obras, Sr. **Renan Cogo**, pelo excelente trabalho que vem realizando no Município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Secretário Adjunto de Obras, Sr. **Renan Cogo**, pelo excelente trabalho que vem realizando no Município de Nova Odessa.

Com muita satisfação, prestamos a homenagem, por meio desta Moção de Aplausos, ao secretário adjunto de Obras e Serviços Urbanos, **Renan Cogo**, pelo trabalho que o mesmo vem realizando à frente de uma pasta tão importante na Administração Municipal.

Ao longo de todo o período que vem gerenciando a Secretaria de Obras e Serviços



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Urbanos, Renan vem demonstrando não apenas conhecimento técnico que faz dele um gestor capacitado a distribuir tarefas, mas também um senso humanitário elogiável que demonstra ao ouvir os anseios da população. E não apenas as reivindicações que a ele são levadas por meio de nós vereadores e a população, mas também aquelas que ouve no dia a dia enquanto coordena *in loco* tudo o que é realizado pela Secretaria.

A homenagem ocorre em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo servidor público à sociedade novaodessense.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 8 de agosto de 2022.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 179/2022

Assunto: Congratulações em memória ao saudoso Ex-Prefeito Sr. Simão Welsh pela criação do serviço da Guarda Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos em memória ao saudoso Ex-Prefeito Sr. Simão Welsh pela criação do serviço da Guarda Municipal de Nova Odessa.

O SEGAM - Serviço Especial de Guarda Armada Municipal foi criado pelo Prefeito Sr. Simão Welsh durante o 3º ano de mandato da sua 2ª administração, através da Lei nº 1033 de 11 de agosto de 1987. O SEGAM iniciou os trabalhos em 01 de março de 1988 com 2 viaturas e 8 guardas que passaram por treinamentos ministrados por integrantes da GAMA – Guarda Armada Municipal de Americana durante 75 dias e, em 15 de maio de 1988 houve a Inauguração e entrega do SEGAM para a população, e a escala de trabalho de rondas a princípio era no horário das 21:00 horas às 05:00 horas, em escala de 5x1, 5 noites trabalhadas por 1 noite de descanso/folga. Nosso primeiro diretor foi o Sr. Roberto Vicente de Alvarenga Campos.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 09 de agosto de 2022.

SILVIO NATAL

MOÇÃO N. 180/2022

Assunto: Moção de Louvor ao cidadão e empresário **RODRIGO DE CAMPOS NAVARRO GARBELLINI** pela qualidade de produtos e excelência no atendimento no Município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no §1º do Art. 210 do Regimento Interno, estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE LOUVOR** em favor do cidadão e empresário **RODRIGO DE CAMPOS NAVARRO GARBELLINI**, sócio proprietário do comércio "OUTLET PULLMAN", o qual recebe muitos elogios de diversos munícipes pela excelência no atendimento e na qualidade dos produtos e serviços prestados no Município de Nova Odessa.

Além de exímio profissional e empreendedor, Rodrigo Navarro, como é conhecido por todos, contribui com a cidade de Nova Odessa e com os cidadãos novaodessenses nas questões sociais, sempre se preocupando com o próximo.

Em face do exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a pessoa acima



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

descrita, dando-lhe ciência desta proposição.
Nova Odessa, 08 de agosto de 2022.

WAGNER FAUSTO MORAIS

MOÇÃO N. 181/2022

Assunto: Moção de Congratulações ao cidadão e oficial registrador **BRUNO SANTOS MARINHO** pela excelência no atendimento registral do Município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no §1º do Art. 210 do Regimento Interno, estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** em favor do cidadão **BRUNO SANTOS MARINHO**, oficial registrador do "OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE NOVA ODESSA", o qual recebe muitos elogios de diversos munícipes pela excelência no atendimento registral do Município de Nova Odessa.

Além de exímio profissional, Bruno Marinho, como é conhecido por todos, contribui com a cidade de Nova Odessa e com os cidadãos novaodessenses nas questões sociais, sempre se preocupando com o próximo.

Em face do exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a pessoa acima descrita, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 08 de agosto de 2022.

WAGNER FAUSTO MORAIS

MOÇÃO N. 182/2022

Assunto: Aplausos a 3ª Copa São Manoel Luis Toreli, organizada pelo Sr. Isaac Adelino de Moura.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao evento 3ª Copa São Manoel Luis Toreli, organizada pelo munícipe Isaac Adelino de Moura.

O evento aconteceu aos domingos no Campo do Jardim São Manoel, teve duração de dois meses e a final foi no dia 07/08/2022, entre os times Maranhão e Império, na disputa o time Maranhão foi Bicampeão da Copa São Manoel.

Foi um evento de grande importância para a categoria, tendo o munícipe Isaac Adelino de Moura, como principal organizador, com o apoio da Secretária de Esportes de Nova Odessa.

A Copa São Manoel teve a participação de 10 times e contou com aproximadamente 250 atletas.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 10 de agosto de 2022.

LEVI RODRIGUES TOSTA

MOÇÃO N. 183/2022

Assunto: Moção de Louvor ao cidadão e empresário **LUIZ CARLOS CORDEIRO JUNIOR** pela qualidade de produtos e excelência no atendimento no Município de Nova Odessa.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no §1º do Art. 210 do Regimento Interno, estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE LOUVOR** em favor do cidadão e empresário **LUIZ CARLOS CORDEIRO JUNIOR**, sócio proprietário do comércio "AUDIO CAR", o qual recebe muitos elogios de diversos munícipes pela excelência no atendimento e na qualidade dos produtos e serviços prestados no Município de Nova Odessa.

Além de exímio profissional e empreendedor, Juninho, como é carinhosamente conhecido por todos, contribui com a cidade de Nova Odessa e com os cidadãos novaodessenses nas questões sociais, sempre se preocupando com o próximo.

Em face do exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a pessoa acima descrita, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 08 de agosto de 2022.

WAGNER FAUSTO MORAIS

MOÇÃO N. 184/2022

Assunto: Moção de Louvor ao cidadão e empresário **STEVAN THIAGO SAURA** pela qualidade de produtos e excelência no atendimento no Município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no §1º do Art. 210 do Regimento Interno, estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE LOUVOR** em favor do cidadão e empresário **STEVAN THIAGO SAURA**, sócio proprietário do comércio "STREET CAR", o qual recebe muitos elogios de diversos munícipes pela excelência no atendimento e na qualidade dos produtos e serviços prestados no Município de Nova Odessa.

Além de exímio profissional e empreendedor, Stevan, como é conhecido por todos, contribui com a cidade de Nova Odessa e com os cidadãos novaodessenses nas questões sociais, sempre se preocupando com o próximo.

Em face do exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a pessoa acima descrita, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 08 de agosto de 2022.

WAGNER FAUSTO MORAIS

MOÇÃO N. 185/2022

Assunto: Aplausos ao delegado Lúcio Antonio Petrocelli que assume o comando da DIG (Delegacia de Investigações Gerais) de Americana.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao delegado Lúcio Antonio Petrocelli que assume o comando da DIG (Delegacia de Investigações Gerais) de Americana.

Petrocelli tem experiência de 22 anos na corporação como agente policial, investigador e agora delegado. Entre os casos de destaque que atuou na instituição, ainda como agente policial, em Nova Odessa, Petrocelli ajudou na identificação e prisão de 18 membros do Primeiro Comando da Capital (PCC), nos atentados de 2006.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e queremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 10 de agosto de 2022.

ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 186/2022

Assunto: Aplausos à presidente voluntária do Fundo Social **ROSE MIRANDA** pelos serviços prestados com excelência ao Município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no §1º do Art. 210 do Regimento Interno, estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** em favor da presidente voluntária do Fundo Social **ROSE MIRANDA**, a qual promoveu o BAZAR DO JEANS, para atender as famílias necessitadas.

O evento de solidariedade foi um sucesso, onde esteve presente aproximadamente 1.000 (mil) pessoas que prestigiaram e participaram desse Bazar.

Parabenizo Rose Miranda, pelo excelente trabalho que está desenvolvendo em nossa cidade em prol das famílias. A congratulada tem um carinho e amor imenso pelo trabalho que executa no Fundo Social. Sempre ajudando os cidadãos novaodessenses nas questões sociais, colaborando com os mais necessitados e sempre se preocupando com o próximo.

Em face do exposto, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 09 de agosto de 2022.

MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA

MOÇÃO N. 187/2022

Assunto: Moção de Louvor ao cidadão e empresário **KALYL MOHAMED SAAD** pela qualidade de produtos e excelência no atendimento no Município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no §1º do Art. 210 do Regimento Interno, estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE LOUVOR** em favor do cidadão e empresário **KALYL MOHAMED SAAD**, sócio proprietário do comércio "**SEOVAGE – MODA MASCULINA**", o qual recebe muitos elogios de diversos munícipes pela excelência no atendimento e na qualidade dos produtos no Município de Nova Odessa.

Além de exímio profissional e empreendedor, Kalyl, como é conhecido por todos, contribui com a cidade de Nova Odessa e com os cidadãos novaodessenses nas questões sociais, sempre se preocupando com o próximo.

Em face do exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a pessoa acima descrita, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 08 de agosto de 2022.

WAGNER FAUSTO MORAIS

MOÇÃO N. 188/2022

Assunto: Moção de Louvor ao cidadão e empresário **CAIQUE SILVA DA MATA MUNIZ** pela qualidade de produtos e excelência no atendimento no Município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no §1º do Art. 210 do Regimento Interno, estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE LOUVOR** em favor do cidadão e empresário **CAIQUE SILVA DA MATA MUNIZ**, sócio proprietário do comércio "**CANTO DO ENTREVERO**", o qual recebe



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

muitos elogios de diversos munícipes pela excelência no atendimento e na qualidade dos produtos e serviços prestados no Município de Nova Odessa.

Além de exímio profissional e empreendedor, Caique Muniz, como é conhecido por todos, contribui com a cidade de Nova Odessa e com os cidadãos novaodessenses nas questões sociais, sempre se preocupando com o próximo.

Em face do exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a pessoa acima descrita, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 08 de agosto de 2022.

WAGNER FAUSTO MORAIS

MOÇÃO N. 189/2022

Assunto: Aplausos à Igreja Monte Gileade por ocasião do seu aniversário e pelos relevantes serviços prestados, conforme segue.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida Igreja Monte Gileade, Fundada oficialmente em agosto de 1997 com 30 membros, sob a liderança do pr Wagner Longhi, a Igreja Monte Gileade (*in memorian*) vem ao longo destes 25 pregando a palavra de Deus.

São 04 igrejas (Nova Odessa, Sumaré, Santa Bárbara d'Oeste e Bahia) que nasceram desta comissão de Deus. Seus pastores vem ao longo destes anos formando muitos obreiros e pastores através do instituto Bíblico. Trabalham como parceiros da missão indígena Uniedas da tribo terena há 20 anos.

Gileade era uma região ao leste do Rio Jordão, norte do Rio Jaboque no território de Israel, significa, pedregoso, lugar seguro, de conforto e consolo. Terra boa para o gado, berço de juizes, lugar de rebanhos prósperos, região do bálsamo medicinal e aromático. Referencias bíblicas - Nm.32:1 / jz.10:4 / 1cro.5:9 / Jer.8:22 e 46:11

Em face do exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à instituição acima descrita, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 09 de agosto de 2022.

PAULO HENRIQUE BICHOF



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

15 DE AGOSTO DE 2022



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2022.

01 – PROJETO DE LEI N. 57/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO HENRIQUE BICHOF, ALTERA O ART. 2º E O ART. 3º DA LEI Nº 3074, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016, QUE ESTABELECE NORMAS PARA A DENOMINAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E CONGÊNERES, CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólica

Art. 1º. O art. 2º da Lei n. 3074, de 10 de novembro de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. No caso de concessão de honorarias, além de preencher os requisitos constantes do inciso VI ou VII do art. 1º, a proposição deve estar acompanhada de:

- I – completa biografia do homenageado;
- II – documento que comprove que o homenageado tenha mais de 30 (trinta) anos de idade, e
- III – certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual.

Parágrafo único. A reputação ilibada e a idoneidade moral são requisitos indispensáveis à concessão das homenagens”.

Art. 2º. O art. 3º da Lei n. 3074, de 10 de novembro de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. Nos casos de denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, além de preencher os requisitos constantes do inciso VI ou VII do art. 1º, a proposição deverá ser instruída, ainda, com os seguintes documentos:

- I – completa biografia do homenageado;
- II – certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal que noticie não possuir o logradouro ou próprio público outra denominação, e
- III – documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou tenha mais de 60 (sessenta) anos de idade

Parágrafo único. A reputação ilibada e a idoneidade moral são requisitos indispensáveis à concessão das homenagens”.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 18 de maio de 2022.

PAULO HENRIQUE BICHOF

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que altera disposições contidas na Lei n. 3074/2016.

Referida lei estabelece normas para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, concessão de título de cidadania e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

A proposta visa enrijecer os critérios para a concessão das homenagens.

No caso de concessão de honorarias, além de preencher os requisitos constantes do inciso VI ou VII do art. 1º, a proposição deve estar acompanhada de: I – completa biografia do homenageado; II – documento que comprove que o homenageado tenha mais de 30 (trinta) anos de idade, e III – certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual.

Nos casos de denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, além de preencher os requisitos constantes do inciso VI ou VII do art. 1º, a proposição deverá ser instruída, ainda, com os seguintes documentos: I – completa biografia do homenageado; II – certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal que noticie não possuir o logradouro ou próprio público outra denominação, e III – documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou tenha mais de 60 (sessenta) anos de idade.

A reputação ilibada e a idoneidade moral são requisitos indispensáveis à concessão das homenagens

A proposição se compatibiliza com o contido no art. 30, I da Constituição Federal, que atribui aos Municípios autonomia para legislar sobre assuntos de interesse local.

Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois nota-se que a propositura preenche todos os requisitos necessários.

Isto posto, opinamos **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 20 de maio de 2022.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

WAGNER F. MORAIS OSÉIAS D. JORGE SÍLVIO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que altera o art. 2º e o art. 3º da Lei nº 3074, de 10 de novembro de 2016, que estabelece normas para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, concessão de título de cidadania e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva enrijecer os critérios para a concessão das homenagens, mediante a introdução de exigência de reputação ilibada e idoneidade moral das pessoas a serem homenageadas.

Conforme exposto pelo autor da proposição na justificativa que acompanha o projeto de lei, com o enrijecimento dos critérios haverá menos recursos públicos sendo desperdiçados, anualmente, com homenagens.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 13 de junho de 2022.

WAGNER F. MORAIS PAULO H. BICHOF MÁRCIA R. P. DA SILVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei que altera o art. 2º e o art. 3º da Lei nº 3074, de 10 de novembro de 2016, que estabelece normas para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, concessão de título de cidadania e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva enrijecer os critérios para a concessão das homenagens, mediante a introdução de exigência de reputação ilibada e idoneidade moral das pessoas a serem homenageadas.

Nesse sentido, as proposições apresentadas nos termos da Lei n. 3704/2016 deverão ser instruídas com certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual da pessoa que será homenageada.

Outra inovação se refere à introdução de idade mínima (30 anos) para que as pessoas possam ser homenageadas com a concessão de título ou medalha.

Entendo que as alterações propostas contribuem de uma forma positiva para o aprimoramento da lei em questão.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 15 de junho de 2022.

LEVI R. TOSTA WAGNER F. MORAIS ANTONIO A. TEIXEIRA

02 – PROJETO DE LEI N. 59/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA, “DÁ DENOMINAÇÃO DE “SEBASTIÃO STALINO” À RUA PROJETADA TRÊS (03) DO LOTEAMENTO DENOMINADO ENGENHO VELHO I”.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólica

Art. 1º. Fica denominada “Sebastião Stalino” a Rua Projetada Três (03) do loteamento denominado Engenho Velho I.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 19 de maio de 2022.

MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA

ANTONIO A. TEIXEIRA ELVIS R. M. GARCIA LEVI R. TOSTA
PAULO H. BICHOF OSÉIAS D. JORGE SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
SÍLVIO NATAL WAGNER FAUSTO MORAIS

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de “Sebastião Stalino” à Rua Projetada Três (03) do loteamento denominado Engenho Velho I.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo atende às disposições contidas na Lei n. 3.074/2016, a saber: a) certidão fornecida pela Prefeitura Municipal que noticie que o logradouro não possui outra denominação; b) nomes de pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (inciso I do art. 1º da Lei 3.074/2016);

Indubitavelmente, a denominação de logradouros e de próprios públicos trata-se de matéria de interesse local (CF, art. 30, I), dispondo, assim, os Municípios de ampla competência para regulamentá-la, pois foram dotados de autonomia administrativa e legislativa. E não há na Constituição em vigor reserva dessa matéria em favor de qualquer dos Poderes, razão pela qual se conclui que a iniciativa das leis que dela se ocupem é geral ou concorrente. Nesse sentido foi o posicionamento externado pelo Poder Judiciário, nos autos da ADI 2258181-54.2015.8.26.0000, *in verbis*:

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI Nº 11.203, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015, DO MUNICÍPIO DE SOROCABA. ATO NORMATIVO DE INICIATIVA PARLAMENTAR QUE ATRIBUI NOMENCLATURA A PRAÇA PÚBLICA NAQUELA CIDADE. INICIATIVA PARLAMENTAR. DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS. INOCORRÊNCIA DE INDEVIDA INVASÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA PELO PODER LEGISLATIVO. ALEGADA VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 5º, 47, II E XIV, DA CONSTITUIÇÃO PAULISTA. INCONSTITUCIONALIDADE NÃO RECONHECIDA. AÇÃO IMPROCEDENTE. RECURSO EXTRAORDINÁRIO INTERPOSTO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA ADMITIDO PELO STF. DETERMINAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO TRIBUNAL DE ORIGEM PARA QUE SE OBSERVASSE O DISPOSTO NO ARTIGO 1.036 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INVOCAÇÃO DO TEMA 917 DA SISTEMÁTICA DE REPERCUSSÃO GERAL. CASO EM ANÁLISE, COM SUBSUNÇÃO AO TEMA. ACÓRDÃO ANTERIOR ADAPTADO À JURISPRUDÊNCIA DO E. STF NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 1.040, INCISO II, DO CPC. As hipóteses de limitação da iniciativa parlamentar estão taxativamente previstas no art. 61 da Constituição - *numerus clausus* -, que trata da reserva de iniciativa de lei do Chefe do Poder Executivo. Não se permite, assim, interpretação ampliativa do citado dispositivo constitucional, para abarcar matérias além daquelas relativas ao funcionamento e estruturação da Administração Pública, mais especificamente, a servidores e órgãos do Poder Executivo. Portanto, não usurpa a competência privativa do chefe do Poder Executivo lei que não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos. ACÓRDÃO ADEQUADO AO TEMA 917 DO STF PARA JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO - (TJSP; Direta de Inconstitucionalidade 2258181-54.2015.8.26.0000; Relator (a): Amorim Cantuária; Órgão julgador: Órgão Especial; Tribunal de Justiça de São Paulo - N/A; Data do Julgamento: 18/10/2017; Data de Registro: 19/10/2017)

Isto posto, **opinamos favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 6 de junho de 2022.

WAGNER F. MORAIS OSÉIAS D. JORGE SÍLVIO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de “Sebastião Stalino” à Rua Projetada Três (03) do loteamento denominado Engenho Velho I.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que têm por finalidade conferir denominação a próprios e logradouros públicos não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 13 de junho de 2022.

WAGNER F. MORAIS PAULO H. BICHOF MÁRCIA R. P. DA SILVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de “Sebastião Stalino” à Rua Projetada Três (03) do loteamento denominado Engenho Velho I.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao Sr. Sebastião, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 15 de junho de 2022.

LEVI R. TOSTA

WAGNER F. MORAIS

ANTONIO A. TEIXEIRA

03 – PROJETO DE LEI N. 60/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA, INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O ‘DIA DO ESTAGIÁRIO’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples – PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólica

Art. 1º. Fica instituído o “Dia do Estagiário” no calendário oficial do Município, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de agosto.

Art. 2º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 24 de maio de 2022.

MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que institui no calendário oficial do Município de Nova Odessa o “Dia do Estagiário” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, encontrando-se em consonância com as disposições vigentes do nosso ordenamento jurídico.

A data eleita para homenagear os estagiários (18 de agosto) alude à publicação do Decreto nº 87.497, de 18 de agosto de 1982, que regulamentou a Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, instrumento que inseriu a figura do estagiário no ordenamento jurídico brasileiro.

Com relação à legalidade, a mera inclusão de data comemorativa no calendário de eventos é tema da **competência concorrente do Executivo e do Legislativo**. Nesse sentido, já se posicionou o Supremo Tribunal Federal:

DECISÃO: Trata-se de agravo de instrumento cujo objeto é decisão que negou seguimento a recurso extraordinário interposto contra acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, assim ementado: “AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO ALCOÓLICO ANÔNIMO – AUSÊNCIA DE VÍCIO DE INICIATIVA. A Lei que instituiu o dia Municipal do Alcoólico Anônimo, não interfere em matéria cuja iniciativa legislativa é exclusiva do Poder Executivo, não padecendo, conseqüentemente, de vício de iniciativa.” O recurso extraordinário busca fundamento no art. 102, III, a, da Constituição Federal. A parte recorrente alega violação ao art. 2º da Constituição. Por meio de despacho de fls. 142, o relator originário, Ministro Joaquim Barbosa, determinou o sobrestamento do feito até o julgamento do RE 586.224-RG. Afasto o sobrestamento e passo à análise do recurso. O recurso extraordinário é inadmissível. De início, nota-se que a parte recorrente não apresentou mínima fundamentação quanto à repercussão geral das questões constitucionais discutidas, limitando-se a fazer observações genéricas sobre o tema. Tal como redigida, a preliminar de repercussão geral apresentada poderia ser aplicada a qualquer recurso, independentemente das especificidades do caso concreto, o que, de forma inequívoca, não atende ao disposto no art. 543-A, § 2º, do CPC/1973, vigente à época. Como já registrado por este Tribunal, a “simples descrição do instituto da repercussão geral não é suficiente para desincumbir a parte recorrente do ônus processual de demonstrar de forma fundamentada porque a questão específica apresentada no recurso extraordinário seria relevante do ponto de vista econômico, político, social ou jurídico e ultrapassaria o mero interesse subjetivo da causa” (RE 596.579-AgR, Rel. Min. Ricardo Lewandowski). O Tribunal de origem julgou improcedente o pedido de inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 9.607/2008, que instituiu o Dia Municipal dos Alcoólicos Anônimos – AA, sob o fundamento de que referida norma “não dispõe ou regulamenta funcionamento e/ou organização da Administração Pública ou de qualquer de seus órgãos”. A jurisprudência desta Corte é firme no sentido de que não há burla à reserva de iniciativa do Chefe do Poder Executivo na hipótese em que o projeto de lei parlamentar: (i) não preveja aumento de despesas fora dos casos constitucionalmente autorizados; e (ii) não disponha sobre atribuições ou estabeleça obrigações a órgãos públicos”. (AI 827118 / MG – MINAS GERAIS – Relator(a): Min. ROBERTO BARROSO – Julgamento: 17/11/2016)



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

No mesmo sentido: “... a criação de datas comemorativas é matéria abrangida pela competência legislativa da Câmara dos Vereadores.” (ADIn nº 2.241.247-21.2015.8.26.0000 v.u. j. de 02.03.16 Rel. Des. MÁRCIO BARTOLI).

Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois nota-se que a propositura preenche todos os requisitos necessários.

Isto posto, opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 6 de junho de 2022.

WAGNER F. MORAIS OSÉIAS D. JORGE SÍLVIO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, o ‘Dia do Estagiário’ e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em relação aos aspectos orçamentários-financeiros do projeto de lei, inicialmente, as proposições que objetivam instituir data comemorativa no calendário oficial do Município não importam em aumento da despesa pública.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 13 de junho de 2022.

WAGNER F. MORAIS PAULO H. BICHOF MÁRCIA R. P. DA SILVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, o ‘Dia do Estagiário’ e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por finalidade reforçar a importância do estágio para a formação educacional e profissional dos cidadãos.

Em face do exposto, me manifesto favoravelmente à aprovação do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 15 de junho de 2022.

LEVI R. TOSTA WAGNER F. MORAIS ANTONIO A. TEIXEIRA

04 – PROJETO DE LEI N. 61/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR WAGNER FAUSTO MORAIS, INSTITUI O EVENTO “AGOSTO DOURADO” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólica

Art. 1º. Fica instituído, no calendário oficial do Município, o evento *Agosto Dourado*, dedicado à intensificação das ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno.

Parágrafo Único. A critério dos gestores poderão ser intensificadas ações intersetoriais de conscientização e esclarecimento sobre a importância do aleitamento materno, como:

- I - realização de palestras e eventos;
- II - divulgação nas diversas mídias;
- III - reuniões com a comunidade;
- IV - ações de divulgação em espaços públicos;
- V - iluminação ou decoração de espaços com a cor dourada.

Art. 2º. O evento será realizado, anualmente, no mês de agosto.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 24 de maio de 2022.

WAGNER FAUSTO MORAIS

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que institui no calendário oficial do Município de Nova Odessa o evento “Agosto Dourado”.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, encontrando-se em consonância com as disposições vigentes do nosso ordenamento jurídico.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

O mês eleito para a realização do evento remete à Lei Federal n. 13.435, de 12 de abril de 2017, que instituiu agosto como o “Mês de Aleitamento Materno”.

Com relação à legalidade, a mera inclusão de data comemorativa no calendário de eventos é tema da **competência concorrente do Executivo e do Legislativo**. Nesse sentido, já se posicionou o Supremo Tribunal Federal:

DECISÃO: Trata-se de agravo de instrumento cujo objeto é decisão que negou seguimento a recurso extraordinário interposto contra acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, assim ementado: “AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO ALCOÓLICO ANÔNIMO - AUSÊNCIA DE VÍCIO DE INICIATIVA. A Lei que instituiu o dia Municipal do Alcoólico Anônimo, não interfere em matéria cuja iniciativa legislativa é exclusiva do Poder Executivo, não padecendo, conseqüentemente, de vício de iniciativa.” O recurso extraordinário busca fundamento no art. 102, III, a, da Constituição Federal. A parte recorrente alega violação ao art. 2º da Constituição. Por meio de despacho de fls. 142, o relator originário, Ministro Joaquim Barbosa, determinou o sobrestamento do feito até o julgamento do RE 586.224-RG. Afasto o sobrestamento e passo à análise do recurso. O recurso extraordinário é inadmissível. De início, nota-se que a parte recorrente não apresentou mínima fundamentação quanto à repercussão geral das questões constitucionais discutidas, limitando-se a fazer observações genéricas sobre o tema. Tal como redigida, a preliminar de repercussão geral apresentada poderia ser aplicada a qualquer recurso, independentemente das especificidades do caso concreto, o que, de forma inequívoca, não atende ao disposto no art. 543-A, § 2º, do CPC/1973, vigente à época. Como já registrado por este Tribunal, a “simples descrição do instituto da repercussão geral não é suficiente para desincumbir a parte recorrente do ônus processual de demonstrar de forma fundamentada porque a questão específica apresentada no recurso extraordinário seria relevante do ponto de vista econômico, político, social ou jurídico e ultrapassaria o mero interesse subjetivo da causa” (RE 596.579-AgR, Rel. Min. Ricardo Lewandowski). O Tribunal de origem julgou improcedente o pedido de inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 9.607/2008, que instituiu o Dia Municipal dos Alcoólicos Anônimos – AA, sob o fundamento de que referida norma “não dispõe ou regulamenta funcionamento e/ou organização da Administração Pública ou de qualquer de seus órgãos”. A jurisprudência desta Corte é firme no sentido de que não há burla à reserva de iniciativa do Chefe do Poder Executivo na hipótese em que o projeto de lei parlamentar: (i) não preveja aumento de despesas fora dos casos constitucionalmente autorizados; e (ii) não disponha sobre atribuições ou estabeleça obrigações a órgãos públicos”. (AI 827118 / MG - MINAS GERAIS - Relator(a): Min. ROBERTO BARROSO - Julgamento: 17/11/2016)

No mesmo sentido: “... a criação de datas comemorativas é matéria abrangida pela **competência legislativa da Câmara dos Vereadores**.” (ADI n.º 2.241.247-21.2015.8.26.0000 v.u. j. de 02.03.16 Rel. Des. MÁRCIO BARTOLI).

Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois nota-se que a propositura preenche todos os requisitos necessários.

Isto posto, opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 6 de junho de 2022.

WAGNER F. MORAIS OSÉIAS D. JORGE SÍLVIO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que institui o evento “Agosto Dourado” no âmbito do Município e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em relação aos aspectos orçamentários-financeiros do projeto de lei, inicialmente, as proposições que objetivam instituir data comemorativa no calendário oficial do Município não importam em aumento da despesa pública.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 13 de junho de 2022.

WAGNER F. MORAIS PAULO H. BICHOF MÁRCIA R. P. DA SILVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei que institui o evento “Agosto Dourado” no âmbito do Município e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por finalidade intensificar as ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno.

Em face do exposto, me manifesto favoravelmente à aprovação do presente projeto de lei.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Nova Odessa, 15 de junho de 2022.

LEVI R. TOSTA

WAGNER F. MORAIS

ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Trata-se de projeto de lei que institui o evento "Agosto Dourado" no âmbito do Município e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Saúde e Promoção Social, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por finalidade intensificar as ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno.

O aleitamento materno é a estratégia que isoladamente mais previne mortes em crianças menores de cinco anos, visto que o leite materno é superior a qualquer outro leite nessa fase da vida, pois é um alimento completo que possui todos os nutrientes que o bebê precisa, sendo de mais fácil digestão.

Além de alimentar o bebê, o leite materno possui anticorpos que o protegem contra diversas doenças, como diarreia, infecções respiratórias e alergias.

Para a criança, o aleitamento materno reduz o risco de diabetes, hipertensão, hipercolesterolemia e obesidade na vida adulta, favorece o desenvolvimento cognitivo e o desenvolvimento da face e da fala, bem como da respiração, e para a mãe fornece vantagens como proteção contra câncer de mama e diabetes tipo 2, além de fortalecer o vínculo entre mãe e filho.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 4 de julho de 2022.

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

OSÉIAS D. JORGE

ANTONIO A. TEIXEIRA

05 – PROJETO DE LEI N. 67/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR WAGNER FAUSTO MORAIS, INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O 'DIA DA SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólica

Art. 1º. Fica instituído o "Dia da Saúde e Segurança no Trabalho" no calendário oficial do Município, a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de abril.

Art. 2º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 31 de maio de 2022.

WAGNER FAUSTO MORAIS

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que institui no calendário oficial do Município de Nova Odessa o "Dia da Saúde e Segurança no Trabalho" e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, encontrando-se em consonância com as disposições vigentes do nosso ordenamento jurídico.

A data eleita remete àquela celebrada mundialmente para a conscientização dos trabalhadores sobre os possíveis riscos de acidentes (28 de abril).

Com relação à legalidade, a mera inclusão de data comemorativa no calendário de eventos é tema da **competência concorrente do Executivo e do Legislativo**. Nesse sentido, já se posicionou o Supremo Tribunal Federal:

DECISÃO: Trata-se de agravo de instrumento cujo objeto é decisão que negou seguimento a recurso extraordinário interposto contra acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, assim ementado: "AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO ALCOÓLICO ANÔNIMO - AUSÊNCIA DE VÍCIO DE INICIATIVA. A Lei que instituiu o dia Municipal do Alcoólico Anônimo, não interfere em matéria cuja iniciativa legislativa é exclusiva do Poder Executivo, não padecendo, conseqüentemente, de vício de iniciativa." O recurso extraordinário busca fundamento no art. 102, III, a, da Constituição Federal. A parte recorrente alega violação ao art. 2º da Constituição. Por meio de despacho de fls. 142, o relator originário, Ministro Joaquim Barbosa, determinou o sobrestamento do feito até o julgamento do RE 586.224-RG. Afasto o sobrestamento e passo à análise do recurso. O recurso extraordinário é inadmissível. De início, nota-se que a parte recorrente não apresentou



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

mínima fundamentação quanto à repercussão geral das questões constitucionais discutidas, limitando-se a fazer observações genéricas sobre o tema. Tal como redigida, a preliminar de repercussão geral apresentada poderia ser aplicada a qualquer recurso, independentemente das especificidades do caso concreto, o que, de forma inequívoca, não atende ao disposto no art. 543-A, § 2º, do CPC/1973, vigente à época. Como já registrado por este Tribunal, a “simples descrição do instituto da repercussão geral não é suficiente para desincumbir a parte recorrente do ônus processual de demonstrar de forma fundamentada porque a questão específica apresentada no recurso extraordinário seria relevante do ponto de vista econômico, político, social ou jurídico e ultrapassaria o mero interesse subjetivo da causa” (RE 596.579-AgR, Rel. Min. Ricardo Lewandowski). O Tribunal de origem julgou improcedente o pedido de inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 9.607/2008, que instituiu o Dia Municipal dos Alcoólicos Anônimos – AA, sob o fundamento de que referida norma “não dispõe ou regulamenta funcionamento e/ou organização da Administração Pública ou de qualquer de seus órgãos”. A jurisprudência desta Corte é firme no sentido de que não há burla à reserva de iniciativa do Chefe do Poder Executivo na hipótese em que o projeto de lei parlamentar: (i) não preveja aumento de despesas fora dos casos constitucionalmente autorizados; e (ii) não disponha sobre atribuições ou estabeleça obrigações a órgãos públicos”. (AI 827118 / MG - MINAS GERAIS - Relator(a): Min. ROBERTO BARROSO - Julgamento: 17/11/2016)

No mesmo sentido: “... a criação de datas comemorativas é matéria abrangida pela competência legislativa da Câmara dos Vereadores.” (ADIn nº 2.241.247-21.2015.8.26.0000 v.u. j. de 02.03.16 Rel. Des. MÁRCIO BARTOLI).

Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois nota-se que a propositura preenche todos os requisitos necessários.

Isto posto, opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 15 de junho de 2022.

WAGNER F. MORAIS OSÉIAS D. JORGE SÍLVIO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, o “Dia da Saúde e Segurança no Trabalho” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em relação aos aspectos orçamentários-financeiros do projeto de lei, inicialmente, as proposições que objetivam instituir data comemorativa no calendário oficial do Município não importam em aumento da despesa pública.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 4 de julho de 2022.

WAGNER F. MORAIS PAULO H. BICHOF MÁRCIA R. P. DA SILVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, o ‘Dia da Saúde e Segurança no Trabalho’ e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

Conforme exposto na justificativa que acompanha o presente projeto de lei, a data foi criada pela OIT (Organização Internacional do Trabalho) em memória aos 78 trabalhadores, vítimas fatais de uma explosão, ocorrida em 28 de abril de 1969, em uma mina localizada no estado de Virginia (EUA).

Anualmente, o Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho é celebrado com a promoção de eventos que conscientizam trabalhadores sobre os possíveis riscos de acidentes, tornando a data um marco pela defesa do trabalho mais seguro e saudável.

O dia busca também honrar a memória de todas as vítimas de acidentes e enfermidades relacionadas ao trabalho.

Em face do exposto, me manifesto favoravelmente à aprovação do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 11 de julho de 2022.

LEVI R. TOSTA WAGNER F. MORAIS ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Trata-se de projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, o ‘Dia da Saúde e Segurança no Trabalho’ e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Saúde e Promoção Social, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que o Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho é celebrado com a



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

promoção de eventos que conscientizam trabalhadores sobre os possíveis riscos de acidentes, tornando a data um marco pela defesa do trabalho mais seguro e saudável, o autor da proposição observa que a instituição de uma data similar no calendário oficial do Município permitirá que Nova Odessa una-se, de forma mais contundente, aos esforços mundiais pela defesa de ambiente de trabalho mais seguro e saudável.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 1º de agosto de 2022.

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS OSÉIAS D. JORGE ANTONIO A. TEIXEIRA

06 – REDAÇÃO FINAL - PROJETO DE LEI N. 32/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR SÍLVIO NATAL, ASSEGURA O USO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO A QUE ADUZ O ART. 47 DA LEI FEDERAL Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015 ÀS PESSOAS COM ESPECTRO AUTISTA QUE SE ENQUADREM NO CONCEITO DE PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA TRAZIDO PELO ART. 3º, IX, DA LEI FEDERAL Nº 13.146, DE 06 DE JULHO DE 2015.

Projeto de Lei aprovado com emenda na sessão ordinária do dia 08 de agosto de 2022, Redação Final ofertada pela Comissão de Constituição Justiça e Redação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Dois terços - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica assegurado o uso das vagas de estacionamento a que aduz o art. 47 da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 às pessoas com espectro autista que se enquadrem no conceito de pessoa com mobilidade reduzida trazido pelo art. 3º, IX, da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

§ 1º. As vagas a que aduz o *caput* deste artigo deverão ser devidamente sinalizadas, com as especificações técnicas de desenho e traçado de acordo com as normas técnicas vigentes.

§ 2º. Os veículos estacionados nas vagas de que trata esta lei deverão exibir a credencial emitida pelo órgão de trânsito do município sobre o painel do veículo, ou em local visível, para efeito de fiscalização”.

Art. 2º. O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Odessa, 08 de agosto de 2022.

WAGNER FAUSTO MORAIS OSÉIAS DOMINGOS JORGE SÍLVIO NATAL

Nova Odessa, 12 de agosto de 2022.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORADOR INSCRITO

PARA O USO DA TRIBUNA LIVRE

DA CÂMARA MUNICIPAL

NA SESSÃO ORDINÁRIA

A SER REALIZADA NO DIA

15 DE AGOSTO DE 2022



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Câmara Municipal de
Nova Odessa

Processo nº 134/2022

Folha: 06

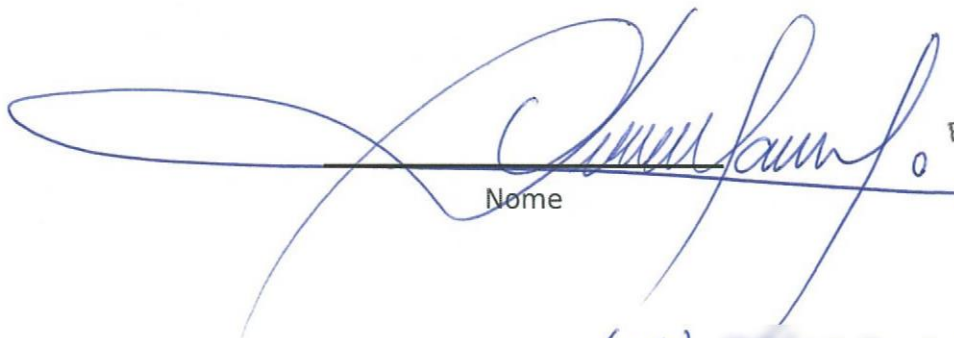
REQUERIMENTO PARA USO DA TRIBUNA LIVRE

OSVAIR JOSÉ SPERQUE, BRASILEIRO, CASADO, APOSENTADO,
RUA JOSÉ DE PAIVA, 191, BAIRRO JARDIM PLANALTO, portador do RG n. 1087488,
CPF n. 040111480 e do título de eleitor n. 123456789, da zona eleitoral 292,
nos termos do art. 2º da Resolução n. 154/2009, vem respeitosamente perante Vossa
Excelência REQUERER autorização para utilização da TRIBUNA LIVRE desta Casa onde
na oportunidade irei abordar sobre os cursos que eram ministrados no antigo projeto
CTVP/ SENAI.

Nestes Termos

P. Deferimento

Nova Odessa, 07 de JUNHO de 2022.


Nome

DEKIRO
01/15/08/2022
Elvis Ricardo Maucio Garcia
Presidente

Protocolo nº 2147
08/07/2022
- 08240 Hs Via 1/1

Câmara Municipal de Nova Odessa

Tel. _____ Cel. (19) 39491121



PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA
PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI Nº 81/2022

"Institui, no calendário oficial do Município, o "Dia do Procurador" e dá outras providências".

Art. 1º. Fica instituído o "Dia do Procurador" no calendário oficial do Município, a ser celebrado, anualmente, no dia 16 de março.

Art. 2º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 11 de agosto de 2022.

ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, o "Dia do Procurador".

Os procuradores são indispensáveis à administração da justiça, invioláveis por seus atos e manifestações no exercício da profissão e da advocacia pública. Exercem uma das mais nobres e antigas funções da sociedade, zelando pelo fiel cumprimento das leis e da Constituição Federal e, sobretudo, participando ativamente da construção de uma sociedade mais justa, livre e igualitária.

A representação municipal em juízo exercida pelos procuradores municipais é atividade de extrema relevância.

Todavia, não podemos olvidar que a atuação dos procuradores municipais não está limitada à representação do município em juízo. O papel da Procuradoria Municipal é fundamentalmente preventivo, pois também é dela a missão constitucional de controle de legalidade mediante a atividade consultivo-preventiva, como órgão de balizamento e orientação jurídica para todos os órgãos da administração pública.

Nesse sentido, o objetivo da presente proposição é prestar uma justa homenagem aos procuradores que atuam no município.

A data eleita (16 de março) remete à data do falecimento do procurador municipal de Chopinzinho (PR), Dr. Algacir Teixeira Lima. No ano de 2015, o causídico foi assassinado na garagem de casa, na frente de suas filhas, na época com 3 e 7 anos, em virtude de sua atuação frente à procuradoria municipal.

Além de honrar a memória do sobredito advogado, a instituição desta data no calendário oficial visa reconhecer a importância de todos os procuradores que atuam no município.

Com relação à legalidade, a Constituição vigente não contém nenhuma disposição que impeça a Câmara de Vereadores de legislar sobre a fixação de datas comemorativas. Tal matéria, tampouco foi reservada com exclusividade ao Executivo ou mesmo situa-se na esfera de competência legislativa privativa da União.

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça deste Estado já se pronunciou sobre a matéria: **"... a criação de datas comemorativas é matéria abrangida pela competência legislativa da Câmara dos Vereadores."** (ADIn nº 2.241.247-21.2015.8.26.0000 v.u. j. de 02.03.16 Rel. Des. MÁRCIO BARTOLI).

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 11 de agosto de 2022.

ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA